

JT
construtora

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA JT LTDA

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

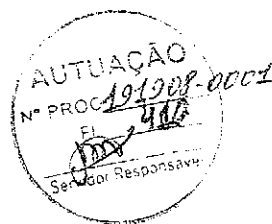
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes-MA

CONCORRENCIA Nº003/2019

CONSTRUTORA JT LTDA

Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA
CNPJ: 00.336.053/0001-88 / Fone (99) 3621-3489



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO ENTRE DUAS PESSOAS FÍSICAS -
CAPITAL EM DINHEIRO.

Pelo presente instrumento particular, SAMUEL SERRA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, ~~comerciante~~, residente e domiciliado na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à rua Magalhães de Almeida, número 1.210 centro, portador da Carteira de Identidade nº 83.124 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, com C.P.F. nº 068.966.503-20 e, RISOMAR MATOS DA SILVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à rua Magalhães de Almeida, 1.210, centro, portadora da Carteira de Identidade nº 121.628 - SSP-MA, com CPF nº 354.930.623-72, têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, como a seguir se contrata:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a firma MATOS & SILVEIRA LTDA e terá como nome de fantasia a denominação de Drogeria e Farmacia EL SHADAI.

SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à rua Getúlio Vargas, 307-A, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

TERCEIRA - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercial de Farmácia e Drogeria, podendo para tanto Importar e Exportar produtos farmacêuticos e de Drogeria, comercializando-os a grosso e a varejo.

QUARTA - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e subscritas em:

SAMUEL SERRA DA SILVEIRA	- 2.500 quotas	= R\$ 2.500,00
RISOMAR MATOS DA SILVEIRA	- <u>2.500</u> quotas	= <u>R\$ 2.500,00</u>
Totalizando	- 5.000 quotas	= R\$ 5.000,00
	=====	=====

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Parágrafo Único - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da Legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

SÉTIMA - A gerência da sociedade será exercida pelos sócios, em conjunto ou separadamente, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

OITAVA - O uso da firma será feito pelo sócio-gerente em conjunto ou separadamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

NONA - Os sócios no exercício da gerência e de cargos da sociedade, terão direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado em cada seis meses e válidos pelo mesmo espaço de tempo.

DECIMA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DECIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

DECIMA SEGUNDA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelecer na Cláusula 13ª deste instrumento.

DECIMA TERCEIRA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato social com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial e neste último caso os herdeiros do pré-morto, passarão as suas quotas a uma nova pessoa que será indicada pelo sócio remanescente.

DECIMA QUARTA - A responsabilidade técnica da Farmácia e Drogaria ficará a cargo de um Farmacêutico Bioquímico responsável, devidamente registrado no conselho Regional de Farmácia e que será contratado pela empresa, através de contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre ambas as partes.

DECIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e outras disposições legais que lhes foram aplicáveis.

DECIMA SEXTA - Fica eleito o Foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acôrdo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos legais.

Bacabal, Ma., 10 de outubro de 1.994

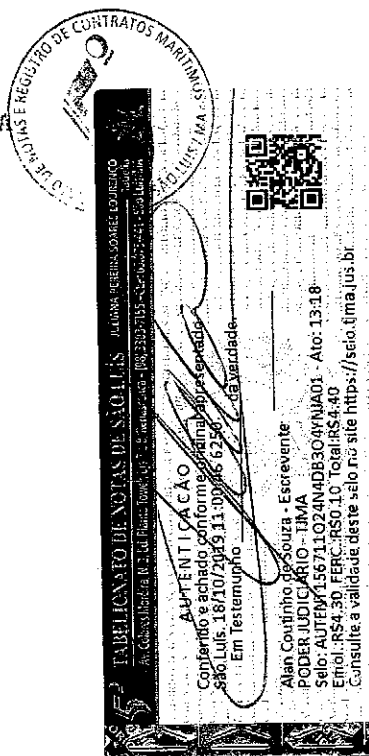
Samuel Serra da Silveira
Samuel Serra da Silveira
Risomar Matos da Silveira
Risomar Matos da Silveira



Testemunhas:

João Marques Bezerra
João Marques Bezerra - C.I. 212.839 SSP-MA

Necy Mariz Vale
Necy Mariz Vale - C.I. 295.491 SSP-MA.



JUCEMA	
PROC N°	16191
DATA	15 10 94
N° FL:	9
ASST. A IL. E APLICADO	



JUCEMA - 18

10 04

MATOS & SILVEIRA LTDA

SAMUEL SERRA DA SILVEIRA, assinará

Samuel Serra da Silveira
 Samuel Serra da Silveira
 Sócio - Gerente

MATOS & SILVEIRA LTDA

RISOMAR MATOS DA SILVEIRA, assinará

Risomar M. da Silveira
 Risomar Matos da Silveira
 Sócio - Gerente

JUCEMA	
PROC N°	16691
DATA	18/10/2019
N° FLS:	11
ASSE. AREA PROT. E EXPEDICAO	

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado

São Luis, 18/10/2019 11:00:45 6256

Em Testemunho

Alain Coutinho de Souza - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT15671105CIRCIBSLSTX9225 - Ato: 13.18

Emol: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

48 01 81 + AN3001



OCT 15 1994

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO de que este documento foi arquivado sob
número e data acima mencionados.

Out. Juiz de Direito Silva Neto
Secretário Geral



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Av. Getúlio Vargas, 2110 - São Luís, MA - CEP: 650-100 - Fone: (98) 336-2131 - Fax: (98) 336-4411 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e autenticado conforme original apresentado.
São Luís, 18/10/2019, 11h00:46:50, de verdade.
Em Testemunho

Alain Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT 1567115660BJK1M5222 - Ato: 13.18
Enrol.: RS4-30 PERC: RS010 Total: RS4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>

JUCEMA 21200354954



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica de
documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 21200354954,
datado de 25/10/1994. Constando nos autos os seguintes
posteriores: São Luís (MA), 12/09/2017.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

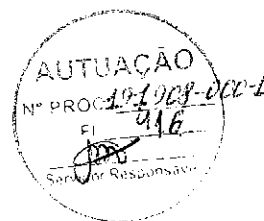
AG 075.737

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



13º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

"CONSTRUTORA JT LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Quixeramobim - CE, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF: 030.448.993-03, RG: 29120312005-9 SSP/MA, residente e domiciliado à BR 136, N° 02, Residencial Gran Vile, KM 358, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700-000 e **LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE**, brasileira, natural de Boa Viagem - CE, empresaria, solteira, nascida em 10/06/1968, portadora do CPF: 368.319.643-20 e RG: 2008416659-7 SSP/CE, residente e domiciliada na Av. dos Holandeses, n° 03, Apartamento 102, Ed. Portal Enseada, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65077-357, únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial "**CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**", com sede na Rodovia BR 316, Km 365, n° 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° **21200354954**, em **25/10/1994**, e inscrita no CNPJ sob o n° **00.336.053/0001-88**, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - Fica criada a partir deste ato a filial localizada no seguinte endereço: **Sítio Nambuaçu de Baixo, s/n, Povoado Nambuaçu, Rosário - MA, CEP: 65150-000**.

Parágrafo Único: A filial exercerá o mesmo objetivo social da Matriz.

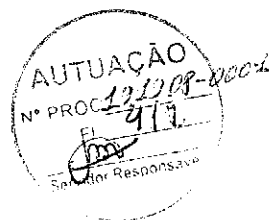
A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**", com sede localizada na Rodovia BR 316, Km 365, n° 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, e uma Filial localizada no Sítio Nambuaçu de Baixo, s/n, Povoado Nambuaçu, Rosário - MA, CEP: 65150-000.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:54 SOB Nº 21900326678.
PROTOCOLO: 190945990 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903897168. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



2ª - A sociedade tem por **objeto social**:

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
0899199 - EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS);
0990403 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estradas vicinais, revestimento de pavimentação asfáltica);
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (consultoria técnica realizada por profissionais autônomos);
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
5250805 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7739099 - ALUGUÉL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (guinchos, guindastes, empilhadeiras);
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
6821802 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS.

H. D. Gomes

J. M. D. Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:54 SOB Nº 21900326678.
PROTOCOLO: 190945990 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903897168. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



3ª - O Capital Social é de **R\$ 3.108.000,00** (três milhões cento e oito mil reais), divididos em 3.108.000 (três milhões cento e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios. (art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR UNT.	TOTAL (R\$)
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE	97	3.014.760	1,00	3.014.760,00
JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA	3	93.240	1,00	93.240,00
TOTAL	100	3.108.000	1,00	3.108.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/1994 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

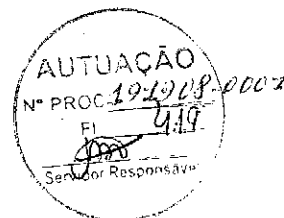
6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pela sócia **LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE**, podendo **isoladamente**, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representada por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:54 SOB Nº 21900326678.
PROTOCOLO: 190945990 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903897168. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou defesa da concorrência, contra as alterações de consumo, fé pública, ou da propriedade. (art. 1.011, alínea 1ª, CC/2002).

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, alínea 2ª e art. 1.078, CC/2002).

11ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:54 SOB Nº 21900326678.
PROTOCOLO: 190945990 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903897168. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

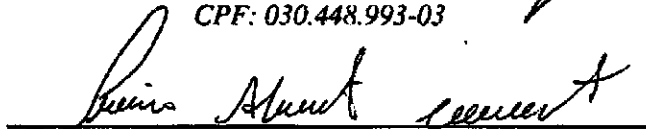


14ª - Fica eleito o foro da cidade de Bacabal - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

Bacabal - MA, 19 de Agosto de 2019.


JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA
CPF: 030.448.993-03


LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF: 368.319.643-20

SAO LUIS-MA
OFÍCIO NOTAS

SAO LUIS-MA
OFÍCIO NOTAS

RECONHECIMENTO
NO VERSO











JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:54 SOB Nº 21900326678.
PROTOCOLO: 190945990 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903897168. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



AUTUAÇÃO
Nº PROC 171908-0001
Fl. 921
Serviço Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

NOME
JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE / CNRG. EMISSOR / LE
0291203120059 GESP MA

CPF
030.448.993-03

DATA NASCIMENTO
14/04/1989

FILIAÇÃO
ALDEMIR GUEDES DA NOBREGA
ANTONIA ZELIA ALMEIDA CAVALCANTE

PERMISSÃO
NOC CAT PAE
13

Nº REGISTRO
04103221739

VALIDADE
23/05/2007

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2007

1463711911

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/07/2017

58501166584
MA035758170

MARANHÃO



AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 13/06/2018 11:55 13 1210
Em Testemunho _____ da verdade

Márcio Roberto Coutim Nascimento Junior - Escrevente
Emol. R\$4,20 FERC. R\$0 10 Total R\$4.30
9000044276555

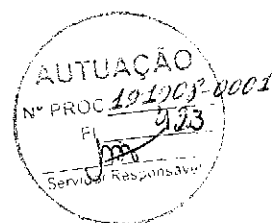
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000044276555

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

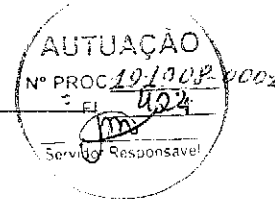


REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

H. D. Aguiar

União

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

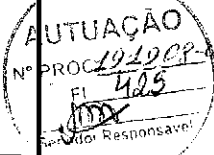
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.336.053/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1994
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA JT		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 316 KM 365	NÚMERO 04	COMPLEMENTO LOTE 04
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 3621-5428 / (98) 8116-8785		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **18:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.336.053/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/1994
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JT LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 316 KM 365	NÚMERO 04	COMPLEMENTO LOTE 04	
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (99) 3621-5428 / (98) 8116-8785	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **18:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal CNPJ: 06014351000138

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '019516', '019516')



Data Emissão:	17/10/2019
Hora:	09:29:25
Exercício:	2019
Usuário:	ARRUDA
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 017851

Nome: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP CNPJ: 00336053000188

Nome Fant.: CONSTRUTORA J T LTDA PIS/NIT:

Endereço: ROD BR 316 Nº: 00004 CEP: 65700000

Bairro: DISTRITO AGROINDUSTRIAL Complemento: LT. 04 KM 365

Cidade: BACABAL Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 019516

Endereço: ROD BR 316 Nº: 00004 CEP: 65700000

Bairro: DISTRITO AGROINDUSTRIAL Complemento: LT. 04 KM 365

Cidade: Bacabal Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 30276 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 06/01/2010 Processo: 007/2010 Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Soc.P/Cotas de Resp.

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Empresa

Optante SN: N Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente

Código	Tributo		Desdo	Descrição da Receita			
3	Imposto Sobre Serviços		000001	Imposto sobre serviços - bloco			
Código	Identificador	Tipo	Atividade		Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			16/08/2018	
Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres							
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			16/08/2018	
Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores							
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e			18/08/2018	
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza							
000027	27.00	01 - Prestação de	Serviços de assistência social			16/08/2018	
Serviços de assistência social							
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			16/08/2018	
Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,							
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			16/08/2018	
Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a							
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			16/08/2018	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,							
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			16/08/2018	
Demolição							
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres			16/08/2018	
Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no							



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal CNPJ: 06014351000138

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '019516','019516')

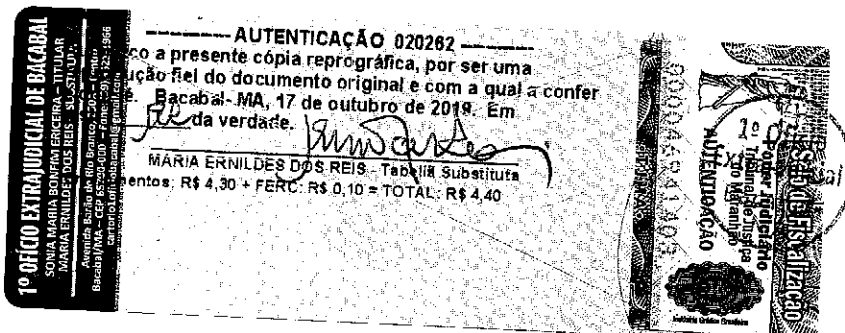
Data Emissão: 17/10/2019
Hora: 09:29:25
Exercício: 2019
Usuário: ARRUDA
Página(s): 2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000005	05.00	01 - Prestação de	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	16/08/2018
Medicina veterinária e zootecnia				
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	16/08/2018

Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
261	2012		11/01/2012	31/12/2012
16	2013		07/01/2013	31/12/2013
80	2015		07/01/2015	31/12/2015
803	2016		11/02/2016	31/12/2016
249	2017		20/01/2017	31/12/2017
539	2018		14/08/2018	31/12/2018
17	2019		02/01/2019	31/12/2019





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA JT LTDA
CNPJ: 00.336.053/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:57 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

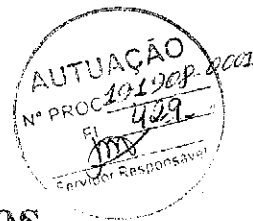
Código de controle da certidão: **C1A3.DFF6.B6E7.7421**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 00.336.053/0001-88

Data da Emissão : 15/10/2019

Hora da Emissão : 08:50:57

Código de Controle da Certidão : C1A3.DFF6.B6E7.7421

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/10/2019, com validade até 12/04/2020.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

A small handwritten signature or mark in the bottom right area.

A handwritten signature at the bottom center of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 060211/19

Data da

01/08/2019 08:49:30

Inscrição Estadual: 125436238

CPF/CNPJ: 00336053000188

Razão Social: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP

Endereço: ROD BR 316 KM 365, 4 LOTE 04 CEP: 65700000

Telefone:

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2019 10:18:07

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VALIDA!

Nº da Certidão: 060211/19

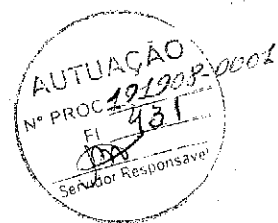
Data de Validade: 29/11/2019

Data de Emissão: 01/08/2019 08:49:30

Inscrição Estadual: 125436238

CPF/CNPJ: 00336053000188

Razão Social: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP



Desenvolvido e Validado em 01/08/2019

A handwritten signature or mark, possibly a stylized "A" or "J", located in the lower right area of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized "A" or "J", located in the lower right area of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized "A" or "J", located at the bottom center of the page.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041617/19

Data da

01/08/2019 08:52:11

Inscrição Estadual: 125436238

CPF/CNPJ: 00336053000188

Razão Social: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP

Endereço: ROD BR 316 KM 365, 4 LOTE 04 CEP: 65700000

Telefone: null

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2019 10:26:15

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA

Nº da Certidão: 041617/19

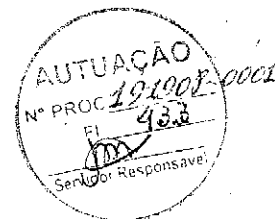
Data de Validade: 29/11/2019

Data de Emissão: 01/08/2019 08:52:11

Inscrição Estadual: 125436236

CPF/CNPJ: 00336053000188

Razão Social: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page.

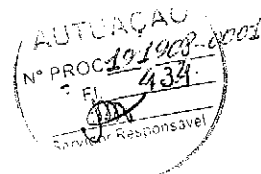


Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138



Exercício: 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA JT LTDA - EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/12/2019, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 019516 Matrícula: 30276
Contribuinte: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 00336053000188
Endereço: ROD BR 316, 00004 Complemento: LT. 04 KM 365
Bairro: DISTRITO AGROINDUSTRIAL CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 06/01/2010 Inscr Municipal : 30276 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.
Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 02/10/2019 Valida Até: 01/12/2019 Usuário: ARRUDA

Código de Controle da certidão/Número:
4936.3C94.1C62.092A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças
Portaria: 335/18

JOSE DE ALENCAR COSTA E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS
Responsável

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SONIA MARIA BONFIM ERICERIA - TITULAR
MARIA ERNILDES DOS REIS - SUBSTITUTA
Avenida Barão do Rio Branco, 458 - Centro
Bacabal/MA - CEP 65700-000 - Fone: (91) 3521-1966
CNPJ: 06014351000138

AUTENTICAÇÃO 020251
A presente cópia reprográfica, por ser uma
cópia fiel do documento original e com a qual a confer
Bacabal - MA, 15 de outubro de 2019. Em
da verdade.
MARIA ERNILDES DOS REIS - TITULAR SUBSTITUTA
Fatos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Sônia Maria Bonfim Ericeria
Tribunal de Justiça do Maranhão
3521-1966 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Bacabal
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Dias Carneiro, S/N - Ramal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do **cadastro econômico de imposto municipais** desta prefeitura não consta registro de débito da **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**, da empresa: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**, CNPJ: 00.336.053/0001-88, situada a Rod BR 316, KM 365, nº 04 – Bairro Distrito Agroindustrial em Bacabal – MA, inscrita no cadastro econômico Municipal sob o nº. **30.276**, portanto o que me cumpre certificar reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal encontra-se quites com a fazenda municipal, expedida a presente certidão para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, bancos e autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Secretaria Municipal de Finanças de Bacabal-MA, 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

José de Alencar Costa Silva Santos
José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças
Portaria: 335/18

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SONIA MARIA SOUZA PEREIRA - TITULAR
MARIA ERNILDES DOS REIS - SUBSTITUTA
Avenida Budele, Rio Branco, 286 - Centro
Bacabal/MA - CEP: 55.900-000 - Fone: (99) 322.1866
CNPJ: 00.336.053/0001-88

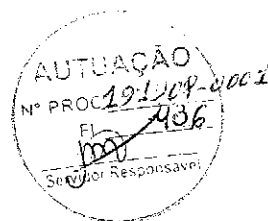
AUTENTICAÇÃO 020251
a presente cópia reprográfica, por ser uma
ção fiel do documento original e com a qual a confer
Bacabal-MA, 15 de outubro de 2019. Em
da verdade.
MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabelião Substituto
mentos: R\$ 4,30 + PERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

000045941381
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Selo de Fiscalização
Júlia Costa Freitas

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Sônia Maria Souza Pereira
Tabela Substituta
1021-1966
Bacabal-MA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 00.336.053/0001-88**Razão Social:** CONSTRUTORA J T LTDA**Endereço:** ROD BR 316 KM 365 04 LOTE 04 / DIST AGROINDUSTRIAL / BACABAL / MA
/ 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2019 a 06/11/2019**Certificação Número:** 2019100804323339011201

Informação obtida em 16/10/2019 08:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.338.050/0001-88

Razão social: CONSTRUTORA JT LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100804323339011201
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091905150563246602
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091903394806453606
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083105484200965965
12/08/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	2019081202233878629500
24/07/2019	24/07/2019 a 22/08/2019	2019072404041505087807
05/07/2019	05/07/2019 a 03/08/2019	2019070503323961994467
16/06/2019	16/06/2019 a 15/07/2019	2019061602001022009731
28/05/2019	28/05/2019 a 26/06/2019	2019052803542926490263
09/05/2019	09/05/2019 a 07/06/2019	2019050904525918476423
20/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	2019042002122193653965
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	2019040102415978140132
13/03/2019	13/03/2019 a 11/04/2019	2019031304020068980265
22/02/2019	22/02/2019 a 23/03/2019	2019022203202174268062
03/02/2019	03/02/2019 a 04/03/2019	2019020302445315572061
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	2019011503491031681440
27/12/2018	27/12/2018 a 26/01/2019	2018122704151068805801
08/12/2018	08/12/2018 a 06/01/2019	2018120805002700501663
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	2018111904120664847090
30/10/2018	30/10/2018 a 29/11/2018	2018103003030303030303
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101110355834125829
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092208001795643530
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090307060827500559
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081407270265796897
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072608265781607080
07/07/2018	07/07/2018 a 06/08/2018	2018070708154303734265
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061808532492019203
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053006061772895100
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051108335609532868
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	20180422080424581761744
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040302020202020202

[Assinatura]

[Assinatura]

Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CNF

15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031508542329294653
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022408230721532463
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020521203255057089
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011602404686725661
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122801444131159629
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120902231924881938
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112002124939562467
07/11/2017		



Resultado da consulta em 21/10/2019 15:54:14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JT LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.336.053/0001-88

Certidão nº: 186535019/2019

Expedição: 16/10/2019, às 09:47:45

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JT LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.336.053/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

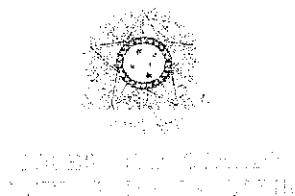
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA JT LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.336.053/0001-88

Certidão nº: 186535019/2019

Expedição: 16/10/2019, às 09:47:45

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JT LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.336.053/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III



Ilmo. Sr.(a)
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.
Data da realização do certame: 21 de outubro de 2019.

Prezados senhores,

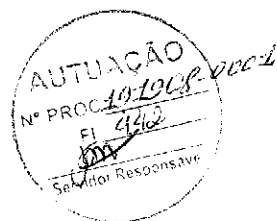
A Empresa Construtora JT Ltda, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal – MA, CEP 65.700-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 01744039401 CNH e do CPF nº 368.319.643-20, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

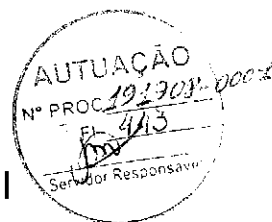
[Handwritten signature]

CONSTRUTORA JT LTDA - EPP

CNPJ: 00.336.053/0001-88

NIRE: 21200354954

**Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial
Bacabal-MA, CEP: 65700-000**



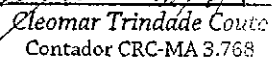
ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	
ILG=	$\frac{1.322.891,84}{547.696,25}$
ILG=	2,42
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ILC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ILC=	$\frac{1.322.891,84}{547.696,25}$
ILC=	2,42
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	
SG=	$\frac{3.936.447,46}{547.696,25}$
SG=	7,19


CONSTRUTORA JT LTDA
Luciene Almeida Cavalcante
Responsável pela Empresa
Tel.: (99) 3621-3489


Cleomar Trindade Couto
Contador CRC/MA 3.768

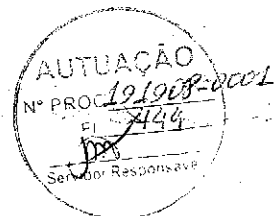

Cleomar Trindade Couto
Contador CRC-MA 3.768

CONSTRUTORA JT LTDA - EPP

CNPJ: 00.336.053/0001-88

NIRE: 21200354954

Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial
Bacabal-MA, CEP: 65700-000



BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA 76.320,16
BANCOS C/APLICAÇÃO 600.000,00

REALIZÁVEL

CLIENTES 397.108,04
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS 249.463,64

1.322.891,84

NÃO CIRCULANTE

PERMANENTE

IMOBILIZADO

MAQ.E EQUIPAMENTOS 1.045.630,00
VEÍCULOS 1.175.300,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 39.870,75
AERONAVE 320.874,50
CONSÓRCIO 31.880,37

2.613.555,62

TOTAL DO ATIVO.....R\$

3.936.447,46

PASSIVO

CIRCULANTE

FINANCIAMENTOS 216.000,00
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS 323.686,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR 8.009,52

547.696,25

NÃO CIRCULANTE

547.696,25

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

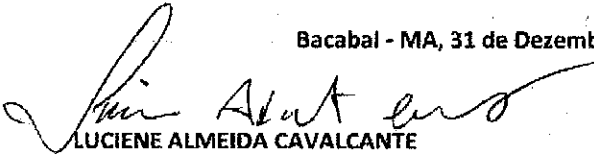
CAPITAL SOCIAL 808.000,00
RESERVA DE LUCROS 1.513.833,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1.066.917,39

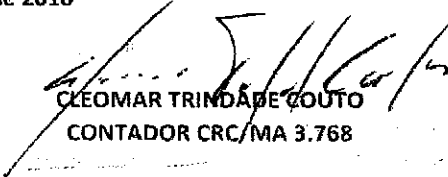
3.388.751,21

TOTAL DO PASSIVO.....R\$

3.936.447,46

Bacabal - MA, 31 de Dezembro de 2018


LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR


CLEOMAR TRINDADE COUTO
CONTADOR CRC/MA 3.768


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 17:40 SOB Nº 20190357207.
PROTOCOLO: 190357207 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902181460. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA - EPP

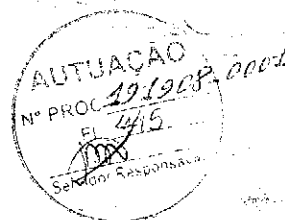
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA JT LTDA-EPP

C.N.P.J: 00.336.053/0001-88

NIRE: 21200354954

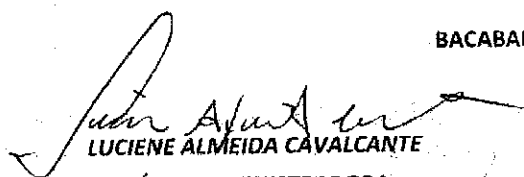
Rodovia BR 316, KM 365, N° 04, Lote 04, Distrito Industrial
Bacabal-MA, CEP: 65700-000

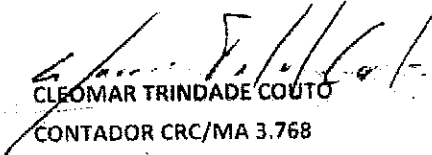


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM: 31/12/2018

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	2.657.329,14
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	85.270,40
LUCRO BRUTO	2.572.058,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.510.344,20
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	5.202,85
LUCRO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO	1.066.917,39

BACABAL, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

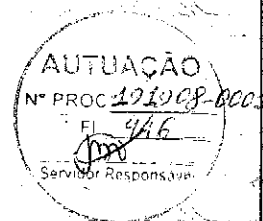

LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
SÓCIA ADMINISTRADORA


CLEOMAR TRINDADE COUTO
CONTADOR CRC/MA 3.768

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 17:40 SOB N° 20190357207.
PROTOCOLO: 190357207 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902181460. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA - EPP


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2019.
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00004093
Nome: CLEOMAR TRINDADE COUTO CPF: 128.145.553-91
CRC/UF n.º MA-003768/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.01.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 128.145.553-91 Controle : 3707.4335.4648.4962

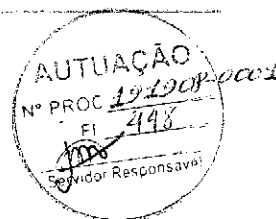
último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 030.448.993-03

Nome: JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração

3,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 00.336.053/0001-88 UF: MA

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no
período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

R\$ 36.311,76

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

R\$ 595,71

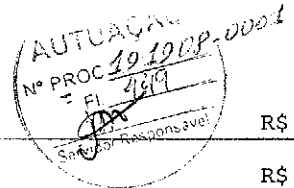
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Número da Declaração: 003360532018001
Autenticação: 00093.33661.60011.53788

Número do Recibo: 02.07.19084.0073113-0

Página 2



Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração.	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 193.656,94

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R\$ 11.540,53
GO	R\$ 14.066,91
MG	R\$ 120.000,00
PA	R\$ 500,00
PI	R\$ 8.850,82

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

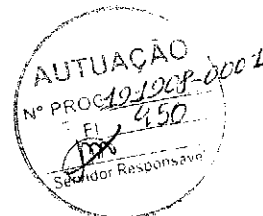
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 25/03/2019 09:48:35

Número do Recibo: 02.07.19084.0073113-0

Autenticação: 00093.33661.60011.53788



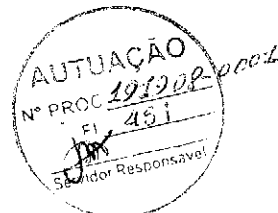
Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

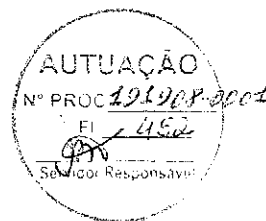
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial CONSTRUTORA JT LTDA	CNPJ da Matriz 00.336.053/0001-88
Data da Abertura no CNPJ 06/12/1994	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 25/03/2019 09:48:35
Número do Recibo 02.07.19084.0073113-0
Autenticação 00093.33661.60011.53788



CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada**, com nome fantasia "**CONSTRUTORA JT**", inscrita no CNPJ de nº **00.336.053/0001-88**, estabelecida na Rod. BR 316, KM 365, Nº 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 17 de setembro de 2019.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

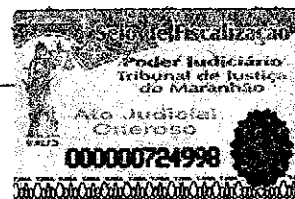
DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA

Secretário Judicial da Distribuição

Mat. 117689



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 436 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou pelo interessado.

AUTENTICAÇÃO 020251

co a presente cópia reprográfica, por ser uma
ção fiel do documento original e com a qual a confer
Bacabal-MA, 15 de outubro de 2019. Em
da verdade.

MARIA ERNILDES DOS REIS - Labelis Substituta
entos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40



ar Freitas de Carvalho,
fone: (99) 3627-6329 - BACABAL/MA

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/10/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV. PRESIDENTE VARGAS, SETOR CENTRAL, NR. 464 - SANTO ANTONIO DOS LOPES

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA JT LTDA - ME

CNPJ: 00.336.053/0001-88 - ROD BR 316 KM 365 04 LT 04 - BACABAL - MA

DADOS DA CORRETORA:

300001.0 057585-2 HEBRAICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 35.249,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 35.249,50	16/10/2019	31/12/2019

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	22/10/2019	6762441	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

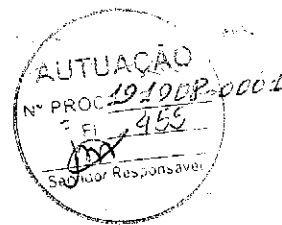
Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 003/2019.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

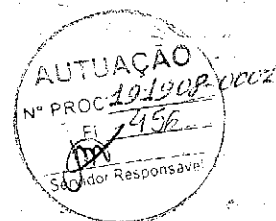
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

APÓLICE DIGITAL

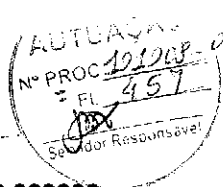


Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0241126**

Proposta: **2424466**

Controle Interno (Código Controle): **364846929**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2019.0010.0775.0241126.000000**



junto
SEGUROS

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,

APÓLICE DIGITAL

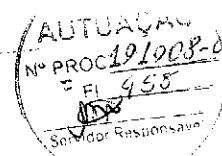


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000



junto
SEGUROS

ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



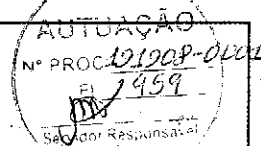
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS



6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal



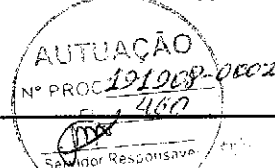
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS



deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

[Handwritten signatures and marks]



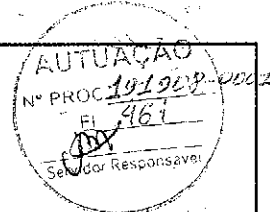
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS



11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



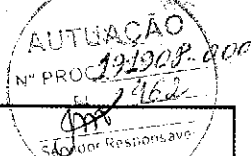
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal; ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---% do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- -13% -	-----195/365----- -73% -
-----30/365----- -20% -	-----210/365----- -75% -
-----45/365----- -27% -	-----225/365----- -78% -
-----60/365----- -30% -	-----240/365----- -80% -
-----75/365----- -37% -	-----255/365----- -83% -
-----90/365----- -40% -	-----270/365----- -85% -
-----105/365----- -46% -	-----285/365----- -88% -
-----120/365----- -50% -	-----300/365----- -90% -
-----135/365----- -56% -	-----315/365----- -93% -
-----150/365----- -60% -	-----330/365----- -95% -
-----165/365----- -66% -	-----345/365----- -98% -
-----180/365----- -70% -	-----365/365----- -100% -

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS



II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

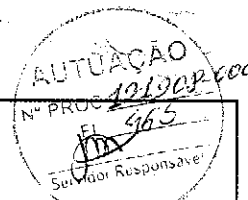
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1; e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente;

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Spice



[Handwritten signature]

~~SECRET~~



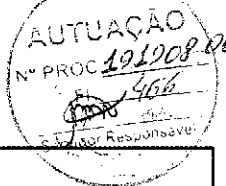
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241126

Proposta: 2424466

Controle Interno (Código Controle): 364846929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241126.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0241126

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signature]

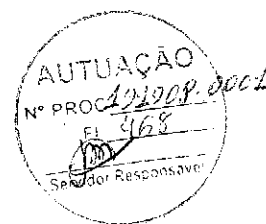
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 821574/2019

Emissão: 16/10/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: y9YW4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Registro: 0000010290

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.108.000,00

Data do Capital: 10/05/2019

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS); ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; CULTIVO DE ESPÉCIES DE MADEIRAS, EXCETO EUCALÍPTO, ACÁCIA-NEGRA, PINUS E TECA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CONSULTORIA TÉCNICA REALIZADA POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS); EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇO DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS PECUÁRIAS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 316, KM 365, LOTE 04, 04, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/02/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010290EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA

Registro: 1101819499

CPF: 149.918.023-34

Data Início: 27/09/2012

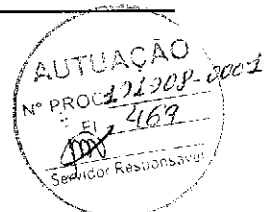
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 821574/2019
Emissão: 16/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: y9YW4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA

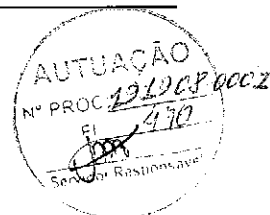
CPF: 030.448.993-03

Função: EMPRESARIO.

Sócio: LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE

CPF: 368.319.643-20

Função: ADMINISTRADORA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

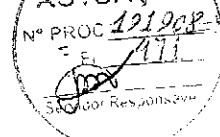
[Handwritten signatures]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Página 1/1

Nº 815048/2019
Emissão: 15/05/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: daZ3A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA
Registro: 1101819499
CPF: 149.918.023-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/05/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 18/03/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP
Registro: 0000010290
CNPJ: 00.336.053/0001-88
Data Início: 27/09/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA



REF: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Autorizo a empresa Construtora JT Ltda, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal – MA, CEP. 65.700-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 01744039401 CNH e do CPF nº 368.319.643-20, a incluir meu nome da PROPOSTA referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, cujo objeto contratação para execução de implantação de pavimentação e drenagem nos povoados Baixão do Mesquita, Maribondo, Junco, Ranchada e Pé de Serra a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lopes- MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.

Geovane do Vale Monteiro de Sousa
CREA 110181949-9 CPE149918023-34
ENG CIVIL

CONSTRUTORA JT LTDA
Luciene Almeida Cavalcante
Responsável pela Empresa
Tel.: (99) 3621-3489



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, celebrado, de um lado, a **CONSTRUTORA JT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Dias Carneiro nº 1864 – Ramal-Bacabal-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.053/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Administrador João Neto Cavalcante da Nóbrega, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 0291203120059 SSP-MA, CPF nº 030.448.993-03. Residente e domiciliado no Residencial Granville, BR 316, nº 02, Km 358 – Centro – Bacabal – Ma e, de outro lado o Sr. Geovane do Vale Monteiro de Sousa brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil CREA nº 110181949-9, portador da Cédula de Identidade nº 025266002003-1 e CPF nº 149.918.023-34 residente e domiciliado na Av. da Paz, apt. 302, bloco A, Condomínio Rei Salomão IV, Bairro Parque Shalon Cidade São Luís MA, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo as seguintes disposições:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE** visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na condição de Responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

Fica estipulado o valor de R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais), a título de remuneração mensal ao **CONTRATADO**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

O **CONTRATADO** cumprirá a carga horária semanal de 10 horas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:



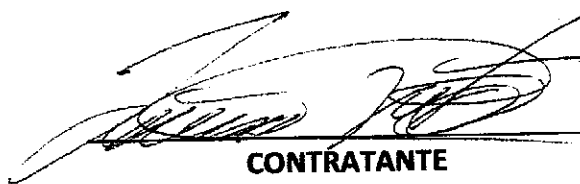
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, e poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao distrato.

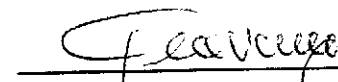
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o foro da comarca de Bacabal-MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

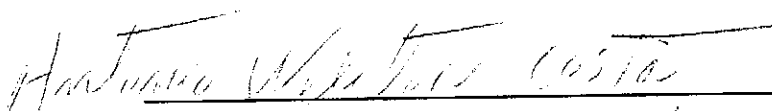
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

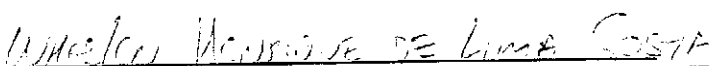
Bacabal, 14 de Setembro 2012.

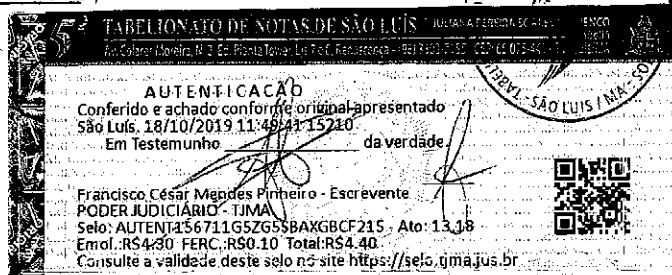

CONTRATANTE
CONSTRUTORA JT LTDA
João Neto Cavalcante da Nóbrega
CPF: 030.448.993-03


CONTRATADO
Geovane do Vale Monteiro de Sousa
CREA: 110181949-9
CPF: 149.918.023-34

TESTEMUNHAS:


CPF: 285.039.743-34


CPF: 028.996.233-11



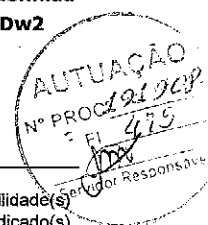


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 784230/2017
Emissão: 30/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: z0Dw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA

Registro: 110181949-9

CPF: 149.918.023-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 03/05/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 18/03/1988

Empresa Contratada

CONSTRUTORA JT LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

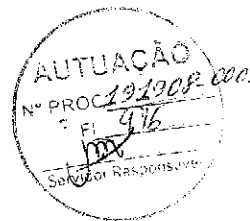
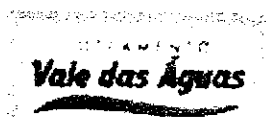
ART(s)

MA20170086230

Certidão nº 784230/2017

30/05/2017, 14:36

Chave de Impressão: z0Dw2



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar conforme planilha em anexo, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características. Conforme planilha em anexo

DADOS DA OBRA /SERVIÇO

Local de Realização: Pinto e Spinola LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias N. 107 Bairro: Centro
 Cidade: Bacabal- MA
 Período de realização: 02 de Julho de 2014 a 18 de Março de 2017

DADOS DO CONTRATANTE:

Pinto e Spinola LTDA - ME
 CNPJ: 13.309.846-0001-50
 Rua Gonçalves Dias N. 107 Bairro: Centro Cidade: Bacabal- MA
 Telefone: (99) 3621-5993

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Vilson Pitman Pinto
 CPF: 181.111.900-00

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA

Construtora JT LTDA
 CNPJ: 00.336.053 0001-88
 Rua Dias Carneiro, 1864 - Bairro: Ramal Cidade: Bacabal - MA CEP: 65 700-000
 Telefone: (99) 3621-3489

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Geovane do Vale Monteiro de Sousa
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Registro Nacional Profissional (RNP): 110181949-9

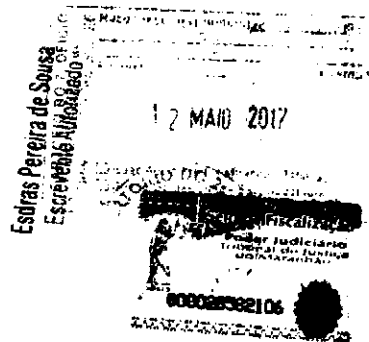
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de obra de Terraplanagem de acordo com as normas vigentes, conforme planilha em anexo.

2º OFÍCIO

Bacabal, 10 de Maio de 2017

Vilson Pitman Pinto
 CPF: 181.111.900-00
 Sócio /proprietário
 Pinto e Spinola LTDA-ME



PINTO E SPINOLA LTDA - ME
 CNPJ: 13.309.846/0001-50
 Endereço: Rua Gonçalves Dias, 107 - Centro - Bacabal - Maranhão
 Telefone: 099- 3621-1343

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784230/2017, emitida em 30/05/2017



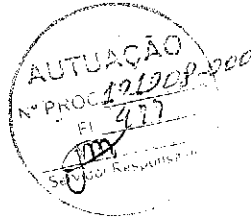
Certidão nº 784230/2017

30/05/2017, 14:36

Chave de Impressão: z0Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Construtora JT Ltda

Construção Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Rua Dias Carneiro, 1864 - Ramal - CEP 65 700-000 - Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489

CLIENTE	PINTO E SPINOLA LTDA - ME
LOCAL	LÔTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL ALTOS DO MEARIM
END:	BR 316 KM KM 358 BACABAL -MA

Item	Descrição -	Und	Quant
------	-------------	-----	-------

SERVIÇOS PRELIMINARES

1	Mobilização de equipamentos	Und	30
2	Aluguel de tenda piramidal 10x10	Und	2
3	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras, em madeira de lei (8,0x9,0m)	Und	1

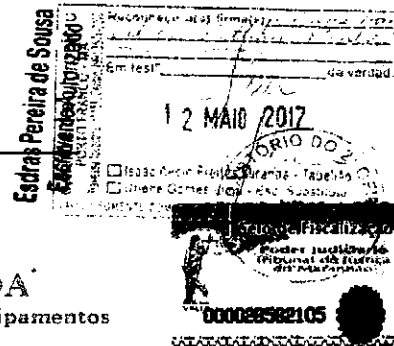
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

4	Desm. Dest. Limpeza áreas diam. Até 0,15m, e regularização do subleito. Barro compactado e nivelado incluindo o transporte em caminhão com 12mt, escavadeira hidráulica, trator com grade, carregadeira, rolo compactador, patrol e caminhão pipa.	M²	400.000
5	Base solo estabilizado granul. S/ mistura compactada e nivelada incluindo o transporte em caminhão com 12mt, escavadeira hidráulica, trator com grade, carregadeira, rolo compactador, patrol e caminhão pipa.	M²	200.000

Valor total da obra. R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Bacabal, 10 de Maio de 2017.

2º OFÍCIO



CONSTRUTORA JT LTDA

Construção Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ: 00.336.053/0001-88

BR 316 KM 358 Residencial Granville sala 03 - COHAB III - CEP 65.700-000 - Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489

Certidão nº 784230/2017

30/05/2017, 14:36

Chave de Impressão: z0Dw2

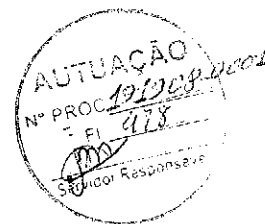
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784230/2017, emitida em 30/05/2017



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características. Conforme planilha em anexo.



DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de Realização: Pinto e Spindola LTDA-ME
Endereço: Rua Gonçalves Dias Nº 107 Bairro: Centro
Período de realização : 02 de Junho de 2015 a 18 de Março de 2017

DADOS DO CONTRATANTE

Pinto e Spindola LTDA-ME
CNPJ: 13.309.846/0001-50
Rua Gonçalves Dias Nº 107 Bairro: Centro Cidade: Bacabal – MA
Telefone: (99) 3621-5993

DADOS DO RESPONSÁVEL

Vilson Pithan Pinto
CPF: 181.111.900-00

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora JT LTDA
CNPJ: 00.336.053/0001-88
Rua Dias Carneiro – Bairro: Ramal Cidade: Bacabal-MA CEP: 65.700-000
Telefone: (99) 3621-3489

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Geovane do Vale Monteiro de Sousa
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP): 110181949-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de obra de Terraplanagem de acordo com as normas vigentes, conforme planilha em anexo.

São Luís, 10 de Maio de 2017

João Benedito de Carvalho Filho
Engenheiro Civil
RNP: 1105543196

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784230/2017, emitida em 30/05/2017



Certidão nº 784230/2017

30/05/2017, 14:36

Chave de Impressão: z0Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and marks]



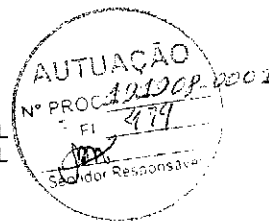
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170086230

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA**

RNP: **110181949-9**
Registro: **000001029-0**

2. Contratante

Contratante: **Pinto e Spindola LTDA - ME**
RUA Gonçalves Dias
Complemento: **A**
Cidade: **Bacabal**
Pais: **Brasil**

Bairro: **Centro**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **13.309.846/0001-50**
Nº: **107**
CEP: **65700000**

Telefone: **(99) 3621-5993**

Email:

Contrato: **12/2015**

Celebrado em: **04/05/2015**

Valor: **R\$ 1.500.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **28/03/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **baixa para solicitação de CAT. Motivo de encerramento da obra.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Pinto e Spindola LTDA - ME**
RUA Gonçalves Dias
Complemento: **A**
Cidade: **Bacabal**

Bairro: **Centro**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **13.309.846/0001-50**
Nº: **107**
CEP: **65700000**

Telefone: **(99) 3621-5993**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/07/2015**

Previsão de término: **18/03/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade
600.000,00
Unidade
m²

5. Observações

Serviços de terraplenagem, compreendendo escavação e aterro compactado.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA - CPF: 149.918.023-34

Local

de

de

data

Pinto e Spindola LTDA - ME - CNPJ: 13.309.846/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **27/03/2017**

Nosso Número: **8300802897**

Certidão nº 784230/2017

30/05/2017, 14:36

Chave de Impressão: z0Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 5 folhas

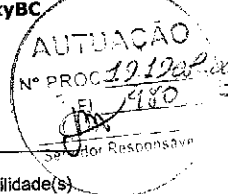


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 782114/2017
Emissão: 30/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: 5xyBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA
Registro: 110181949-9
CPF: 149.918.023-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 03/05/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 18/03/1988

Empresa Contratada

CONSTRUTORA JT LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170084620

Certidão nº 782114/2017
30/05/2017, 14:42
Chave de Impressão: 5xyBC

[Handwritten signatures and marks]

SOUSA BARROS E CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.321.110/0001-09
BR 316, KM 361 RESIDENCIAL GRANVILE
BAIRRO: CENTRO.
CIDADE: BACABAL- MA
Telefone: (99) 3621-1272



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar conforme planilha em anexo, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características. Conforme planilha em anexo.

DADOS DA OBRA /SERVIÇO

Local de Realização: Sousa Barros e CIA LTDA
ENDEREÇO: Aldeias Altas, no Segundo Distrito do Município de Caxias Bairro: Centro.
Cidade: Caxias - MA CEP: 65.600-000
Período de realização: 20 de Setembro de 2013 a 31 de Janeiro de 2014

DADOS DO CONTRATANTE:

Sousa Barros e CIA LTDA
CNPJ: 10.321.110/0001-09
BR 316 km 361 RESIDENCIAL GRANVILE Bairro: Centro
Cidade: Bacabal- MA
Telefone: (99) 3621-1272

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Antônio Ivanildo Sousa Barros
CPF: 114.613.903-97

DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DO CONTRATANTE

Diogo Rafael Marques de Moraes Mota
Título Profissional: ARQUITETO E URBANISTA
Registro Nacional Profissional (CAU): A67382-0

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA

Construtora JT LTDA
CNPJ: 00.336.053/0001-88
Rua Dias Carneiro, 1864 - Bairro: Ramal Cidade: Bacabal-MA CEP: 65.700-000
Telefone: (99) 3621-3489.

DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA CONTRATADA

Geovane do Vale Monteiro de Sousa
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP): 110181949-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de obra de Terraplanagem de acordo com as normas vigentes, conforme planilha em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782114/2017, emitida em 30/05/2017



Bacabal, 17 de Maio de 2017.



(CNS 03.061-9)

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANTONI IVANILDO SOUSA BARROS e DIOGO RAFAEL MARQUES D MORAES MOTA, do que dou fé. Caxias, 17 de maio de 2017.
Emolumentos: R\$ 2,50 PRR: R\$ 0,50

Celia Viviane Mariano Muniz - Escrevente

Antônio Ivanildo Sousa Barros
CPF: 114.613.903-97
Sócio /proprietário
Sousa Barros e CIA LTDA

Diogo Rafael Marques de Moraes Mota
CPF: 666.986.773-53
Arquiteto e Urbanista
CAU: nº. A67382-0



Certidão nº 782114/2017
30/05/2017, 14:42

Chave de Impressão: 5xyBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 5 folhas



Construtora JT Ltda

Construção Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Rua Dias Carneiro, 1864 - Ramal - CEP 65.700-000 - Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489

CLIENTE	SOUSA BARROS E CIA LTDA
LOCAL	BR 316 KM 361 RESIDENCIAL GRANVILLE



Item	Descrição	Unid	Quant
------	-----------	------	-------



1	Aterro compactado e nivelado incluindo o transporte em caminhão com 12mt, escavadeira hidraulica, trator com grade, carregadeira, rolo compactador e patrol e mobilização de equipamentos.	M³	270.000
---	--	----	---------



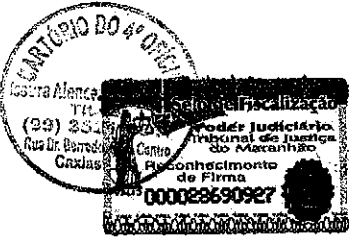
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782114/2017, emitida em 30/05/2017



Bacabal, 10 de Maio de 2017.

Handwritten signature of Antonio Ivanildo Sousa Barros

Antonio Ivanildo Sousa Barros
CPF 114.613.903-97
Sócio Dirigente



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de Antonio Ivanildo Sousa Barros em 19.05.2017

Handwritten signature of Raimundo Coelho da Silva Junior

Cartório do Ato
Lauzara Alencar Soares Titular
19.05.2017
Rua Dr. Barros
Caxias - MA

☐ Raimundo Coelho da Silva Junior - Escrivento
☒ Raimundo Coelho da Silva Junior - Escrivento
☐ Rosália Maria Alencar Soares - Escrivento

Certidão nº 782114/2017
30/05/2017, 14:42

Chave de Impressão: 5xyBC
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características. Conforme planilha em anexo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de Realização: Sousa Barros e CIA LTDA

Endereço: Aldeias Altas, no Segundo Distrito do Município de Caxias – Bairro: Centro

Cidade: Caxias – MA CEP: 65.600-000

Período de realização : 20 de Setembro de 2013 a 31 de Janeiro de 2014

DADOS DO CONTRATANTE

Sousa Barros e CIA LTDA

CNPJ: 10.321.110/0001-09

BR 316 Km 361 Residencial Granvile Bairro: Centro

Cidade: Bacabal - MA

Telefone: (99) 3621-1272

DADOS DO RESPONSÁVEL

Antônio Ivanildo Sousa Barros

CPF: 114.613.903-97

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora JT LTDA

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Rua Dias Carneiro – Bairro: Ramal Cidade: Bacabal-MA CEP: 65.700-000

Telefone: (99) 3621-3489

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Geovane do Vale Monteiro de Sousa

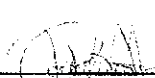
Título Profissional: Engenheiro Civil

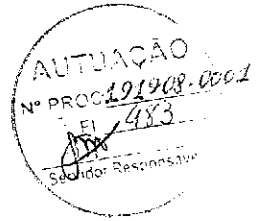
Registro Nacional Profissional (RNP): 110181949-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de obra de Terraplanagem de acordo com as normas vigentes, conforme planilha em anexo.

São Luís, 17 de Maio de 2017


João Benedito de Carvalho Filho
Engenheiro Civil
RNP: 1105543196



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782114/2017, emitida em 30/05/2017



Certidão nº 782114/2017
30/05/2017, 14:42

Chave de Impressão: 5xyBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 5 folhas









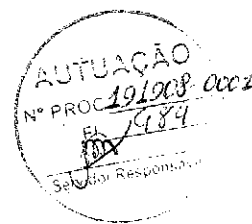
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170084620

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
00011018194995010810
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA**

RNP: 110181949-9
Registro: 000001029-0

2. Contratante

Contratante: **SOUSA BARROS CIA LTDA**
BR 316 KM 361 RESIDENCIAL GRANVILE

CPF/CNPJ: 10.321.110/0001-09
Nº:

Complemento:
Cidade: **BACABAL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: 65700000

País: **Brasil**

Telefone: (99) 3621-272

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 400.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: 30/03/2017

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **BAIXA DE ART PARA OBTENÇÃO DA CAT**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SOUSA BARROS E CIA LTDA**
DATA ALDEIAS ALTAS, NO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS

CPF/CNPJ: 10.321.110/0001-09
Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: 65600000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: 20/09/2013

Previsão de término: 31/01/2014

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM
OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade
270.000,00
Unidade
m²

5. Observações

EXECUÇÃO E MELHORIA (TERRAPLENAGEM)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA - CPF: 149.918.023-34

Local

data

SOUSA BARROS CIA LTDA - CNPJ: 10.321.110/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Este ART é isento de taxa

Registrada em: 10/03/2017

Certidão nº 782114/2017
30/05/2017, 14:42

Chave de Impressão: 5xyBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

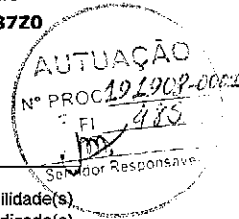


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785713/2017
Emissão: 01/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: b8720

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA
Registro: 110181949-9
CPF: 149.918.023-34
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 03/05/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 18/03/1988

Empresa Contratada

CONSTRUTORA JT LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

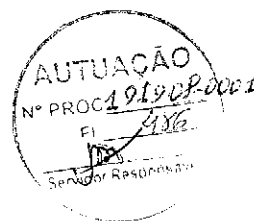
MA20170095692

Certidão nº 785713/2017
02/06/2017, 14:12
Chave de Impressão: b8720

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar conforme planilha em anexo, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características. Conforme planilha em anexo.

DADOS DA OBRA /SERVIÇO

Local de Realização: Conceição do Lago Açu.
ENDEREÇO: Trecho de Conceição do Lago Açu ao povoado São José e do povoado Tatajuba ao povoado Envira
Cidade: Conceição do Lago Açu Cep: 65.340-000
Período de realização: 10/06/2010 à 2109/2011

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, S/N Bairro: Centro
Cidade: Conceição do Lago Açu
Telefone: (98) 88066272

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Marly dos Santos Sousa Fernandes
CPF: 834.407.393-68

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATANTE

Luiz Roberto Lima
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP): CREA 2612/D - MA

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA

Construtora JT LTDA
CNPJ: 00.336.053/0001-88
Rua Dias Carneiro, 1864 - Bairro: Ramal Cidade: Bacabal - MA CEP: 65.700-000
Telefone: (99) 3621-3489

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Geovane do Vale Monteiro de Sousa
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP): 110181949-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção e melhorias de estradas vicinais, conforme planilha em anexo.

Bacabal, 03 de Maio de 2017

Marly dos Santos Sousa Fernandes

Marly dos Santos Sousa Fernandes
CPF: 834.407.393-68
Pref. Munic. de Conceição do Lago Açu

Luiz Roberto Lima
LUIZ ROBERTO LIMA
ENGº CIVIL CREA 2612/D - MA

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: carterio@tosoares@gmail.com

Reconhecido por GEMELHANCIA as firmas de MARLY DOS SANTOS SOUSA FERNANDES; LUIZ ROBERTO LIMA. Em test. da verdade

São Luis-MA, 10 de maio de 2017 as 15 28.36

Kellyne dos Santos, escrevente



Rua do Comércio, s/n - Centro - CNPJ: 01.612.544/0001-77 - CEP: 65.340-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785713/2017, emitida em 02/06/2017



Certidão nº 785713/2017

02/06/2017, 14:12

Chave de Impressão: b8720

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 6 folhas



Construtora JT Ltda

Construção Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Rua Dias Carneiro, 1864 - Ramal - CEP 65.700-000 - Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
LOCAL	TRECHO DO POVOADO SÃO JOSÉ E DO POVOADO TATAIUBA AO POVOADO ENVIRA.
END:	RUA DO COMÉRCIO S/N CENTRO CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU CEP: 65.340-000

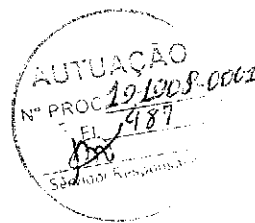
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	vb	1,00
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00
02	MA 326 (Lago Açú ao pov. São José) - 11,00km		
2.1	Serviços Iniciais		
2.1.1	Placa Indicativa da Obra.	M²	6,00
2.2	Terraplenagem para levantamento de greide e recuperação de erosão		
2.2.1	Rocada Manual	M²	22.000,00
2.2.2	Esc. Carga transp. Mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/ carregadeira	M³	5.760,00
2.2.3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	M³	4.800,00
2.4	Revestimento Primário		
2.4.1	Reconformação da Plataforma	M²	55.000,00
2.4.2	Indenização de material de Jazida (Laterita)	M³	9.900,00
2.4.3	Escavação e Carga de Material de Jazida:	M³	9.900,00
2.4.4	Transp. Mat. Jazida DMT - 4 km	M³	59.400,00
2.4.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	M³	9.900,00
2.5	Drenagem		
2.5.1	Corpo de BDTC 0 0,80m	M	15,00
2.5.2	Boca de BDTC 0 1,00m	und	6,00
2.6	Ponte de Madeira de 10m com cabeceira de concreto ciclopico.		
2.6.1	Estaca pilar (0,25m x 0,20m)	m	10,00
2.6.2	Transversina Nº. 01 (0,25m x 0,20m)	m	5,00
2.6.3	Balacin (0,25m x 0,20m)	m	26,40

CONSTRUTORA JT LTDA

Construção Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ: 00.336.053/0001-88

BR 316 KM 358 Residencial Granville sala 03 - COHAB III - CEP 65.700-000 -
Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785713/2017, emitida em 02/06/2017

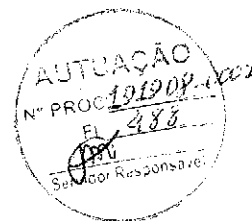


Certidão nº 785713/2017
02/06/2017, 14:12

Chave de Impressão: b8720

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 6 folhas

JT



2.6.4	Longarina (0,25m x 0,20m)	m	60,00
2.6.5	Tabuado (0,25m x 0,20m)	M²	50,00
2.6.6	Passa-Roda (0,20m x 0,08m)	m	10,00
2.6.7	Guia (0,10m x 0,10m)	m	20,00
2.6.8	Guarda-Corpo (0,10m x 0,10m)	M²	20,00
2.6.9	Escavação manual p/ fundação dos encontros e alas	M³	26,00
2.6.10	Escavação manual para fundação dos pilares.	M³	6,00
2.6.11	Fundação em pedra argamassa 1:4 para encontros e alas	M³	26,00
2.6.12	Fundação em pedra argamassa 1:4 para pilares de madeira	M³	6,00
2.6.13	Concreto ciclopico com 70% de concreto Fck=15 Mpa e 30% de pedra preta, incluindo forma, para encontro e alas		42,94
2.6.14	Concreto ciclopico com 70% de concreto Fck=15 Mpa e 30% de pedra preta, incluindo forma, para encontro e alas	M³	2,00
2.6.15	Transporte de madeira DMT - 180km	t.km	2.477,52
03 MA 326 (Povoado Tatajuba / Povoado Euvira) - 22,00km			
3.1 Serviços Iniciais			
3.1.1	Placa Indicativa da Obra.	M²	6,00
3.2 Terraplenagem para recuperação de erosão			
3.2.1	Roadagem Manual	M²	44.000,00
3.2.2	Esc. Carga transp. Mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/ carregadeira	M³	7.920,00
	Compactação de aterros a 95% proctor normal	M³	7.920,00
3.3 Revestimento Primário			
3.3.1	Reconformação da Plataforma	M²	110.000,00
3.3.2	Indenização de material de Jazida (Laterita)	M³	19.800,00
3.3.3	Escavação e Carga de Material de Jazida:	M³	19.800,00
3.3.4	Transp.Mat. Jazida DMT=4 km	txkm	148.500,00
3.3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	M³	19.800,00
3.4 Drenagem			
3.4.1	Corpo de BDTC 0 0,80m	m	60,00
3.4.2	Boca de BDTC 0 1,00m	und	24,00
3.4.3	Corpo de BDTC 0 1,50m	m	10,00
3.4.4	Boca de BDTC 0 1,50m	und	4,00
3.5 Ponte de Madeira de 10m com cabeceira de concreto ciclopico.			
3.5.1	Estaca pilar (0,25m x 0,20m)	m	10,00
3.5.2	Transversina Nº. 01 (0,25m x 0,20m)	m	5,00

CONSTRUTORA JT LTDAConstrução Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos
CNPJ: 00.336.053/0001-88BR 316 KM 358 Residencial Granville sala 03 - COHAB III - CEP 65.700-000 -
Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489

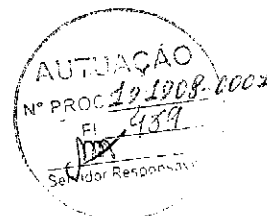
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785713/2017, emitida em 02/06/2017

Certidão nº 785713/2017
02/06/2017, 14:12

Chave de Impressão: b8720

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 6 folhas

JT



3.5.3	Balacim (0.25m x 0.20m)	m	26.40
3.5.4	Longarina (0.25m x 0.20m)	m	60.00
3.5.5	Tabuado (0.25m x 0.20m)	M²	50.00
3.5.6	Passa-Roda (0.20m x 0.08m)	m	10.00
3.5.7	Guia (0.10m x 0.10m)	m	20.00
3.5.8	Guarda-Corpo (0.10m x 0.10m)	M²	20.00
3.5.9	Escavação manual p/ fundação dos encontros e alas	M³	26.00
3.5.10	Escavação manual para fundação dos pilares.	M³	6.00
3.5.11	Fundação em pedra argamassa 1:4 para encontros e alas	M³	26.00
3.5.12	Fundação em pedra argamassa 1:4 para pilares de madeira	M³	6.00
3.5.13	Concreto ciclopico com 70% de concreto Fck=15 Mpa e 30% de pedra preta, incluindo forma, para encontro e alas	M³	42.94
3.5.14	Concreto ciclopico com 70% de concreto Fck=15 Mpa e 30% de pedra preta, incluindo forma, para encontro e alas	M³	2.00
3.5.15	Transporte de madeira DMT - 180km	t.km	2.477,52
Valor total da Proposta R\$ 786.511,40 (Setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos)			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785713/2017, emitida em 02/06/2017



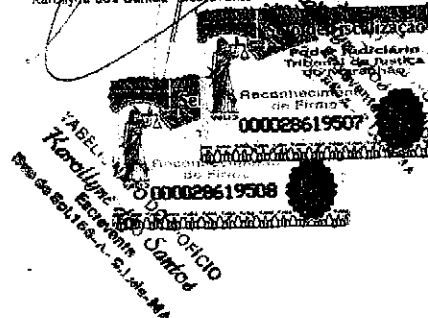
Bacabal, 03 de Maio de 2017.

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP. 65020-580 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconhecido por SEMELHANÇA as linhas de MARLY DOS SANTOS SOUSA FERNANDES; LUIZ ROBERTO LIMA. Em test. de verdade

São Luis-MA/08 de Maio de 2017 às 15:16:13

Karoline dos Santos - Escrivente



TABELIAO
Karoline dos Santos
Escrivente
Primeiro Ofício de Notas de São Luis-MA

1º Ofício de Notas

Marly dos Santos S. Fernandes
MARLY DOS SANTOS SOUSA FERNANDES

CPF: 834.407.393-68
Pref. Munic. de Conceição do Lago Açu

1º Ofício de Notas

Luiz Roberto Lima
LUIZ ROBERTO LIMA

ENGº CIVIL CREA 2612/D - MA

CONSTRUTORA JT LTDA

Construção Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ: 00.336.058/0001-88

BR 316 KM 358 Residencial Granville sala 03 - COHAB III - CEP 65.700-000 -
Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489

Certidão nº 785713/2017
02/06/2017, 14:12

Chave de Impressão: b8720

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 6 folhas

R. dos Santos

D

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



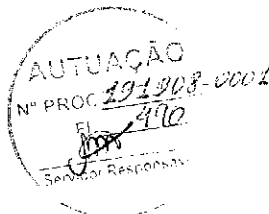
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART REGISTRO DE ART
FORA DE ÉPOCA - RES. 1050
Nº MA20170095692

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA JT LTDA

RNP: 110181949-9
Registro: 000001029-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE LAGO AÇU
RUA RUA DO COMERCIO

CPF/CNPJ: 01.612.544/0001-77
Nº: S/N

Complemento:
Cidade: Conceição do Lago-Açu

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65340000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 786.511,40

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 24/05/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE LAGO AÇU
ESTRADA TRECHO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU AO POVOADO SÃO JOSÉ E DO POVOADO
TATAJUBA AO POVOADO ENVIRA

CPF/CNPJ: 01.612.544/0001-77
Nº: S/N

Complemento: ESTRADAS DE VICINAL

Bairro: CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
UF: MA

CEP: 65340000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/06/2010

Previsão de término: 21/09/2011

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO

Quantidade
33,00

Unidade
km

5. Observações

CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA - CPF: 149.918.023-34

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE LAGO AÇU - CNPJ:
01.612.544/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Taxa de Expediente: R\$ 305,04

Valor da ART: R\$ 81,53

Valor da ART: R\$ 646,39

Pago em: 10/05/2017

Pago em: 22/05/2017

Pago em: 22/05/2017

Nosso Número: 8300899469

Nosso Número: 8300904431

Nosso Número: 8300904437

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.51tac.com.br/publico/>, com a chave: 811YD
Impresso em: 02/06/2017 às 14:12:51 por: adapt, ip: 187.123.81.26

Certidão nº 785713/2017
02/06/2017, 14:12

Chave de Impressão: b8720

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and marks]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785712/2017

Emissão: 01/06/2017

Validade: Indefinida

Chave: A9x76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA

Registro: 110181949-9

CPF: 149.918.023-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 03/05/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 18/03/1988

Empresa Contratada

CONSTRUTORA JT LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170095682

Certidão nº 785712/2017

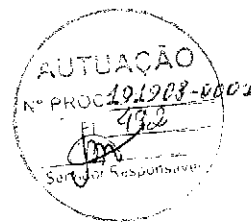
02/06/2017, 14:15

Chave de impressão: A9x76





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO – AÇU



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar conforme planilha em anexo, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características. Conforme planilha em anexo.

DADOS DA OBRA /SERVIÇO

Local de Realização: Conceição do Lago Açu
 ENDEREÇO: Trecho do Povoado Matinha ao Povoado Envira
 Cidade: Conceição do Lago Açu. Cep: 65.340-000
 Período de realização: 17/06/2010 a 12/04/2011

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
 CNPJ: 01.612.544/0001-77
 RUA DO COMERCIO, S/N Bairro: Centro
 Cidade: Conceição do Lago Açu
 Telefone: (48) 88066272

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Marly dos Santos Sousa Fernandes
 CPF: 834.407.393-68

DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DO CONTRATANTE

Luiz Roberto Lima
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Registro Nacional Profissional (RNP): CREA 2612/D - MA

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA

Construtora JT LTDA
 CNPJ: 00.336.053/0001-88
 Rua Dias Carneiro, 1864 - Bairro: Raniel Cidade: Bacabal - MA CEP: 65.700-000
 Telefone: (99) 3621-3489

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Geovane do Vale Monteiro de Sousa
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Registro Nacional Profissional (RNP): 110181949-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção e melhorias de estradas vicinais, conforme planilha em anexo.

Bacabal, 03 de Maio de 2017

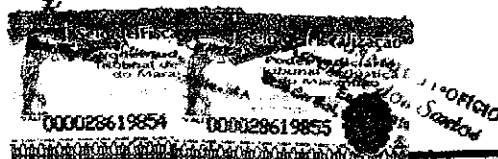
Marly dos Santos Sousa Fernandes
 CPF: 834.407.393-68
 Pref. Munic. de Conceição do Lago Açu

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 136-A CENTRO - CEP: 69030-590 - FONE: 90 3231-0116
 e-mail: cartorio1010asgacem@gmail.com

Recebi em 10 de maio de 2017 as firmas de MARLY DOS SANTOS SOUSA
 FERNANDES, LUIZ ROBERTO LIMA. Em test. de verdade.

São Luis-MA 10 de maio de 2017 as 15:28:36

Carolyne dos Santos - escrevente



CNPJ: 01.612.544/0001-77 - CEP: 65.340-000

Certidão nº 785712/2017
 02/06/2017, 14:15

Chave de Impressão: A9x76

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785712/2017, emitida em 02/06/2017



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Construtora JT Ltda

Construção Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Rua Dias Carneiro, 1864 - Ramal - CEP 65.700-000 - Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
LOCAL	TRECHO DO POVOADO MATINIA AO POVOADO ENVIRA
END:	RUA DO COMERCIO S/N CENTRO CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU CEP: 65.340-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	Um	1,00
02	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESMT. DESTOC. E LIMPEZA DE ÁRVORES ATÉ 0,15M	m²	14.306,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 400 A 600m C/ CARREG.	m³	6.240,00
2.3	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO A 95% DO PN	m³	4.800,00
03	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	42.918,00
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	4.470,63
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	4.470,63
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (DMT=12,00Km)	txkm	80.471,25
3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	4.470,63

CONSTRUTORA JT LTDA

Construção Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ: 00.336.053/0001-88

BR 316 KM 358 Residencial Granville sala 03 - COHAB 1H - CEP 65.700-000 - Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785712/2017, emitida em 02/06/2017



Certidão nº 785712/2017
02/06/2017, 14:15

Chave de Impressão: A9x76

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'F. D. ...' and several other initials.

JT



04 DRENAGEM			
4.1	CORPO DE BSTC D=1,00M	M	6,00
4.2	BOCA DE BSTC D=1,00M	Um	2,00
Valor Total da Obra 157.641,16 (Cento e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)			

Bacabal, 03 de Maio de 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785712/2017, emitida em 02/06/2017

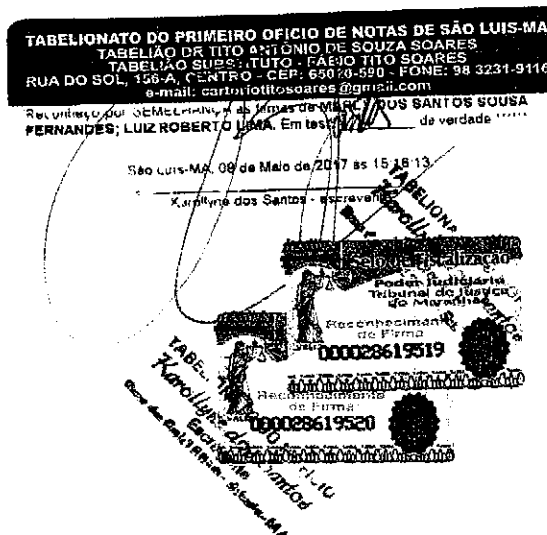


1º Office de Notas

Marly dos Santos S. Fernandes
MARLY DOS SANTOS SOUSA FERNANDES
CPF: 834.407.393-68
Pref. Munic. de Conceição do Lago Açu

1º Office de Notas

Luiz Roberto Lima
LUIZ ROBERTO LIMA
ENGº CIVIL CREA 2612/D - MA



CONSTRUTORA JT LTDA

Construção Civil e Locação de Máquinas e Equipamentos
CNPJ: 00.336.053/0001-88

BR 316 KM 358 Residencial Granville sala 03 - COHAB III - CEP 65.700-000 -
Bacabal - MA - Fone (99) 3621-3489

Certidão nº 785712/2017
02/06/2017, 14:15

Chave de Impressão: A9x76

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials.



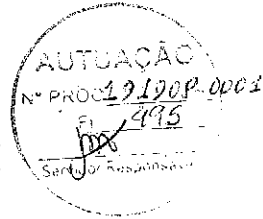
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

**ART REGISTRO DE ART
FORA DE ÉPOCA - RES. 1050
Nº MA20170095682**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA**

RNP: **110181949-9**

Registro: **000001029-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE LAGO AÇU**

RUA RUA DO COMERCIO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Conceição do Lago-Açu**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.544/0001-77**

Nº: **S/N**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 157.641,16**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

CEP: **65340000**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **24/05/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE LAGO AÇU**

CPF/CNPJ: **01.612.544/0001-77**

ESTRADA TRECHO DO POVOADO MATINHA AO POVOADO ENVIRA

Nº: **S/N**

Complemento: **ESTRADA VICINAL**

Bairro: **CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU**

Cidade: **Conceição do Lago-Açu**

UF: **MA**

CEP: **65340000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **17/06/2010**

Previsão de término: **12/04/2011**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO

Quantidade

Unidade

7,00

km

5. Observações

Construção e melhoria de estradas vicinais

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA - CPF: 149.918.023-34

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE LAGO AÇU - CNPJ:

01.612.544/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Taxa de Expediente: **R\$ 305,04**

Pago em: **10/05/2017**

Nosso Número: **8300899464**

Valor da ART: **R\$ 646,39**

Pago em: **22/05/2017**

Nosso Número: **8300904440**

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **22/05/2017**

Nosso Número: **8300904449**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b50yD
Impresso em: 02/06/2017 às 14:15:02 por: adapt, ip: 187.123.81.26

Certidão nº 7857/12/2017
02/06/2017, 14:15

Chave de Impressão: A9x76

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814847/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190254537**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/05/2019**

Baixada em: **10/05/2019**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**
Endereço do contratante: **TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**

CPF/CNPJ: **03.785.719/0001-73**

Nº: **93**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

UF: **MA**

CEP: **65775000**

Contrato: Nº **20180910**

Celebrado em: **30/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 968.101,54**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

UF: **MA**

CEP: **65730000**

Coordenadas Geográficas: **-4.869083, -44.358560**

Data de início: **10/11/2018**

Conclusão efetiva: **10/05/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PRÉFETURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 58 - MANUTENCAO 900.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 58 - MANUTENCAO 450.00 metro quadrado;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **814847/2019**
16/05/2019, 13:04
29yzw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **29yzw**

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/05/2019, às 14:30.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPE
CNPJ: 06.172.720/0001-10



CARTA DE ANUENCIA

VIMOS PELO PRESENTE INFORMAR A QUAM DE DIREITO QUE O CONTRATO Nº 20180910, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 26/2018 CPL/SAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPE, INCRITA NO CNPJ: 06.172.720/0001-10, ESTÁ SENDO PRESTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI (CNPJ: 03.785.719/0001-73) E TEVE A PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE SUBCONTRADA A EMPRESA CONSTRUTORA J T (CNPJ: 00.336.053/0001-88), REFERENTE AO OBJETIVO OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPE - MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 10/11/2018 À 10/05/2019, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

O CONTRATO ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO, PORÉM A PARTE SUBCONTRATADA-SE CONCLUÍDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, em 16/05/2019



Santo Antônio dos Lopes/MA 10 de maio de 2019

Emanuel Lima de Oliveira
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 002.095.713-06

Certidão nº 814847/2019
16/05/2019, 14:30

Chave de Impressão: 29y2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 1 folhas

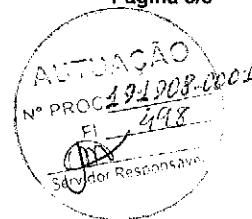
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, em 16/05/2019 emitida



DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 20180910
TOMADA DE PREÇOS	Nº 26/2018 - CPL/SAL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	10/11/2018 À 10/05/2019
DADOS DO CONTRATANTE:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
DADOS DO PROPRIETÁRIO DA OBRA:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ
CNPJ	06.172.720/0001-10
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (CONSTRUTORA CARDOSO)	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA J T
CNPJ:	00.336.053/0001-88
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA CREA: 1101819499MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
OBRA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSAVEL TECNICO:
 LAILSON FERNANDES CARDOSO SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 471.155.723-72	 LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 110516451-9

Gonçalves Dias- MA 10 de maio de 2019

Travessa Prudência Alves Feitosa, Nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000
 CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325540-6 Fone: (98) 98280-1111
 E-mail: Construtoracardoso.ltda@hotmail.com

Certidão nº 814847/2019
 16/05/2019, 14:30

Chave de Impressão: 29vzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 1 folhas



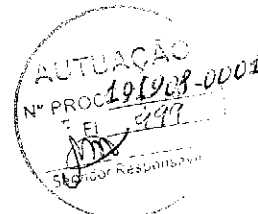
PLANILHA DE QUANTIDADES

**OBRA: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA
DAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.**

LOCAL: SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

PLANILHA COM QUANTIDADES DE SERVIÇOS			
Item	Descrição	Und.	Quantidade contratada
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	316,80
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
1.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
1.5	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
1.6	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
2	CANTEIRO DE OBRA		0,00
2.6	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOL. TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	7,20
2.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,60
4	SERVIÇOS DRENAGEM		0,00
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	36,00
4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	30,00

Travessa Prudência Alves Feitosa, Nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000
CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325540-6 Fone: (98) 98280-1111
E-mail: Construtoracardoso.ltda@hotmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, em 16/05/2019 emitida em



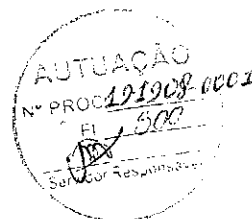
Certidão nº 814847/2019

16/05/2019, 14:30

Chave de Impressão: 29y2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 3 folhas





4.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	28,80
4.16	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	6,00
4.36	Limpeza de vala de drenagem	m	243,95
4.38	Limpeza de bueiro	m³	114,00
4.39	Desobstrução de bueiro	m³	114,00
5	TERRAPLANAGEM		0,00
5.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m³	30,00
5.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m³	300,00
5.8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M³	m³	600,00
5.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	300,00
5.12	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	300,00
5.13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m³	120,00
5.14	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	120,00
5.18	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	m³	900,00
5.19	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	600,00
5.20	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	m³	540,00
5.21	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	m³	540,00
5.22	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	m³	900,00
6	BASES E PAVIMENTOS		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, em 16/05/2019



Certidão nº 814847/2019

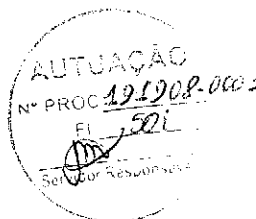
16/05/2019, 14:30

Chave de Impressão: 29yzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 3 folhas

Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP. 65.775-000
 CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325540-6 Fone: (98) 98280-1111
 E-mail: Construtoracardoso.ltda@hotmail.com





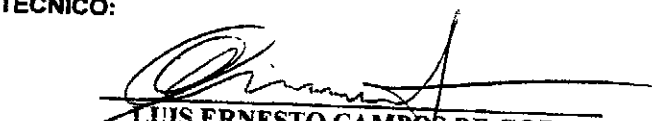
6.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	630,00
6.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_09/2017	m²	2.100,00
6.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C. AF_09/2017	m²	2.100,00
6.6	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	2.100,00
6.7	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	450,00
6.8	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	450,00
6.9	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	2.400,00
6.10	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	2.400,00
6.11	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	900,00
6.12	EXECUÇÃO DE CALÇADA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO E-6CM	m²	6.000,00
7	MANUTENÇÃO DA PONTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0,00
7.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CEMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	12,00
7.8	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	6,00
7.9	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, em 16/05/2019

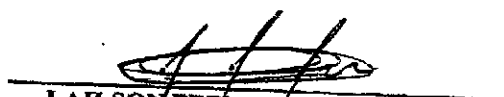


Gonçalves Dias- Ma 10 de maio de 2019.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110516451-9

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:


LAILSON FERNANDES CARDOSO
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 471.155.723-72

Travessa Prudência Alves Feitosa, Nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000
 CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325540-6 Fone: (98) 98280-1111
 E-mail: Construtoracardoso.itda@hotmail.com

Certidão nº 814847/2019
 16/05/2019, 14:30

Chave de Impressão: 29yzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

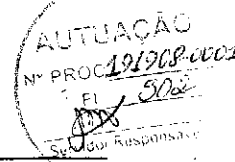
814803/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190253412** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/05/2019** Baixada em: **09/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **ATHOS CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **08.237.585/0001-70**

Endereço do contratante: **RUA O**

Nº: **545**

Complemento:

Bairro: **BOA VISTA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60867670**

Contrato:

Celebrado em: **18/03/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.800.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DIVERSOS**

Nº: **SN**

Complemento: **REGIONAL SANTA QUITERIA (SÃO BERNARDO E MAGALHÃES DE ALMEIDA)**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SANTA QUITERIA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65540000**

Data de início: **19/03/2019**

Conclusão efetiva: **01/05/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2850.00 tonelada;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA E MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. REFERENTE A REGIONAL DE SANTA QUITERIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814803/2019

15/05/2019, 12:57

ZAxz8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAxz8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

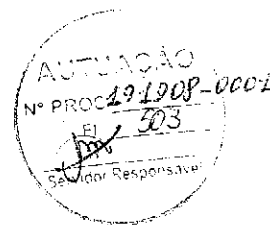
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2019, às 15:38.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONSTRUTORA JT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.053/0001-88, com sede na Rodovia 316, km 365, lote 04 No 04 Distrito Agro Industrial, CEP: 65700-000, Bacabal/MA, executou os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO BERNARDO E MAGALHÃES DE ALMEIDA, COM ÁREA TOTAL DE 68.000,0 M²**, no período de 19/03/2019 a 01/05/2019, em decorrência do Contrato de subempreitada da obra Contratada pela SINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, registrada no CREA através da ART Nº MA20170117989 conforme contrato de nº 064/2017 – UGCC/SINFRA, sob a responsabilidade técnica do Eng. **Giovane do Vale Monteiro de Sousa – CREA/CONFEA Nº 110181949-8**, ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico. Na obra foram executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
1.1	Pintura de ligação	m²	68.000,00
1.2	Fabricação e Aplicação de Areia Asfáltica Usinado a Quente (A.A.U.Q.) capa de rolamento AC/BC	t	7.319,00
1.3	Transporte Comercial + Aquisição de RR 10	t	27,00
1.4	Transporte Comercial + Aquisição de CAP 50/70	t	511,00

São Luís/MA, 08 de Maio de 2019

Jose Raiton Teixeira Costa

José Raiton Teixeira Costa
Sócio Administrador
CPF Nº 124.536.438-35

Francisco André Martins Pinto
Engº Civil – Responsável Técnico
CREA/CONFEA Nº 0601887077

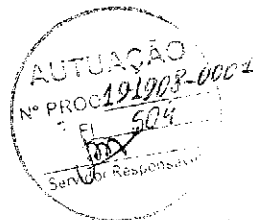
CNPJ: 08.237.585/0001-70 CGF: 06.199.099-0
Rua "O", Nº 545 – Esplanada Castelão – Fortaleza – Ceará
Tel. e Fax: (85) 3289-3612 - Email: athosconstrucoes@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814803/2019, em 15/05/2019



Certidão nº 814803/2019
15/05/2019, às 15:38
Chave de Impressão: ZAxz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 1 folha





CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o contrato N° 064/2017 - UGCC/SINFRA, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA/MA (SÃO BERNARDO E MAGALHÃES DE ALMEIDA), está sendo executado pela Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 08.237.585/0001-70)** e teve a participação na condição de subcontratada à empresa **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP (CNPJ: 00.336.053/0001-88)**.

Informamos ainda que o contrato encontra-se em andamento, porém os serviços subcontratados já foram concluídos.

São Luis - MA, 6 de Maio de 2019.

SINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura

Engº Raimundo Nonato P. Jansen
Assessor Especial
SINFRA
MA - 271/800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814803/2019, em 15/05/2019 emitida



Certidão nº 814803/2019
15/05/2019, 15:38

Chave de Impressão: ZAxz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

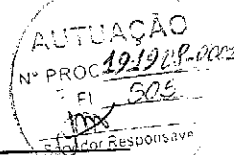
812984/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confêa, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180178235** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/05/2018** Baixada em: **21/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**

CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Endereço do contratante: **RUA RUA DA PRATA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PERITORÓ**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Contrato: **20180084**

Celebrado em: **25/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.984.797,03**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento: **DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Cidade: **PERITORÓ**

Data de início: **01/06/2018**

Conclusão efetiva: **31/12/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**

CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 5.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5.00 unidade;**

Observações

Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Peritoró/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 812984/2019
07/05/2019, 09:18
wzW47

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

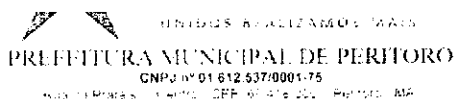
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wzW47





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora EL LTDA, inscrita no CNPJ ME sob o nº 00.336.053/0001-88, executou os serviços contratados na sua totalidade constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:

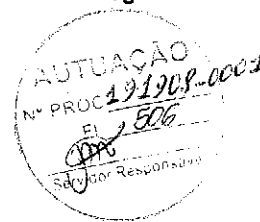
1. Objeto: Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Peritoró - MA;
2. Contrato nº: 20180084/2018
3. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº: 002/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 20180403.002/2018.
4. Período de Execução: 01/06/2018 a 31/12/2018.
5. Valor da Obra: R\$ 2.984.797,03 (Dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos).
6. Técnico Responsável: Cleovane do Vale Monteiro de Sousa CONFEA/RNP: 110181949-9
7. Contratante: Prefeitura Municipal de Peritoró/ Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Obras. CNPJ: 01.612.537/0001-75.

Atestamos ainda que a empresa teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não existindo fato que desabone sua idoneidade.

Peritoró (MA), 04 de Abril de 2019

MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Gestão.

TELM TEIXEIRA DO LAGO JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111626368-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, em 07/05/2019

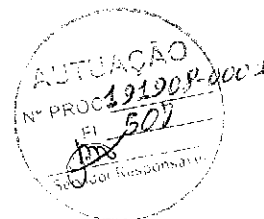


Certidão nº 812984/2019
09/05/2019, 17:06

Chave de Impressão: wzW47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas





Descrição do Orçamento

Estrada vicinal que liga Km 8/BR 135 ao Pov. São Benedito do Valdeimar Nunes/BR 316 no município de Peritoró - MA, extensão de 31,00 Km

Planilha Orçamentária Sintética					
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m2	28,80	
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	und	1,00	
1.3	Barracão de Obras	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	24,52	
1.4	Administração local	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	mês	6,00	
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO3	m2	124.000,00	
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO3	m3	31.000,00	
2.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m3	31.000,00	
3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Regularização do subleito	SICRO3	m2	186.000,00	
3.2	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO3	m2	15.500,00	
3.3	Expurgo de jazida	SICRO3	m3	3.100,00	
3.4	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	SICRO3	m3	31.000,00	
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	SICRO3	tkm	614.730,00	
3.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m3	31.000,00	
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE				

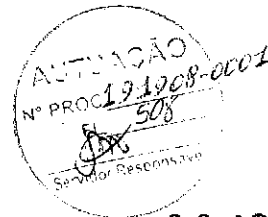
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, em 07/05/2019, em



Certidão nº 812984/2019
09/05/2019, às 17:06
Chave de Impressão: wzW47
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas

Scanned by CamScanner





4.1	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 1.000 mm	SICRO3	m	18,00
4.2	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	18,00
4.3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	6,00
4.4	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	6,00
4.5	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	2,00
5	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
5.1	Construir Ponte de Madeira C= 7,00 m x 5,00 m			
5.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.1.1.1	Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano	SICRO3	m2	35,00
5.1.1.2	Bota-Fora de material inservível DMT = 6km	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m3	7,00
5.1.2	CABECEIRAS DA PONTE			
5.1.2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	SICRO3	m3	56,00
5.1.2.2	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO3	tkm	420,00
5.1.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m3	56,00
5.1.2.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m2	35,00
5.1.2.5	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	SICRO3	m3	54,40
5.1.2.6	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	SICRO3	m3	68,80
5.1.2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m3	13,60
5.1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA			
5.1.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)cm	62	m3	0,99

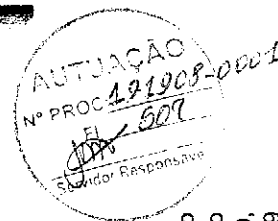
Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, em 07/05/2019



Certidão nº 812984/2019
 09/05/2019, 17:06
 Chave de Impressão: wzW47
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas





5.1.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	62	m3	1,44
5.1.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	62	m3	3,36
5.1.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	62	m3	0,64
5.1.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	62	m3	3,00
5.1.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	62	m3	0,96
5.1.3.7	Guia (0,10x0,10x10)m	62	m3	0,14
5.1.3.8	Tábua (0,08x0,20)m	62	m3	2,80
5.2	Reforma de Ponte de Madeira C= 15,00 m x 5,00 m			
5.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.2.1.1	Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano	SICRO3	m2	75,00
5.2.1.2	Bota-Fora de material inservível DMT = 6km	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m3	15,00
5.2.2	CABECEIRAS DA PONTE			
5.2.2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	SICRO3	m3	120,00
5.2.2.2	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO3	tkm	900,00
5.2.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m3	120,00
5.2.2.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m2	75,00
5.2.3	ESTRUTURA DE MADEIRA			
5.2.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)cm	62	m3	0,99
5.2.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	62	m3	1,44
5.2.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	62	m3	3,36
5.2.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	62	m3	0,64
5.2.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	62	m3	3,00
5.2.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	62	m3	2,08
5.2.3.7	Guia (0,10x0,10x10)m	62	m3	0,30
5.2.3.8	Tábua (0,08x0,20)m	62	m3	6,00
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
6.1	Recuperação de áreas degradadas	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m2	15.500,00

Estrada vicinal que liga Povoado São João das Neves ao Povoado Limeira no município de Peritoró - MA, extensão de 13,00 Km

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, em 07/05/2019 em



Certidão nº 812984/2019
09/05/2019, 17:06
Chave de Impressão: wzW47
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas





Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
1.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO3	m²	52.000,00
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO3	m³	13.000,00
1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m³	13.000,00
2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Regularização do subleito	SICRO3	m²	78.000,00
2.2	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO3	m²	6.500,00
2.3	Expurgo de jazida	SICRO3	m³	1.300,00
2.4	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	SICRO3	m³	13.000,00
2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	SICRO3	tkm	321.750,00
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m³	13.000,00
3	OBRAS DE ARTE CORRENTE			
3.1	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 1.000 mm	SICRO3	m	6,00
3.2	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 1.000 mm	SICRO3	m	12,00
3.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	12,00
3.4	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	4,00
3.5	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	6,00
3.6	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	4,00
4	Construir Ponte de Madeira C= 5,00 m x 5,00 m			
4.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			

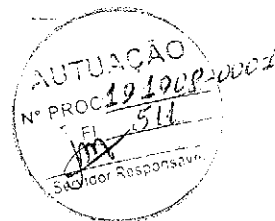
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, emitida em 07/05/2019



Certidão nº 812984/2019
09/05/2019, 17:06
Chave de Impressão: wzM47
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas

Scanned by CamScanner





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, emitida em 07/05/2019.



Certidão nº 812984/2019
 09/05/2019, 17:06
 Chave de Impressão: wzW47
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas

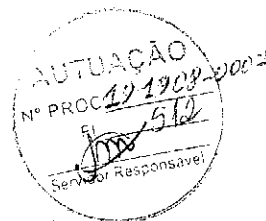
4.1.1.1	Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano	SICRO3	m²	25,00
4.1.1.2	Bota-Fora de material inservível DMT = 6km	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	5,00
4.1.2	CABECEIRAS DA PONTE			
4.1.2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	SICRO3	m³	40,00
4.1.2.2	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO3	tkm	300,00
4.1.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	40,00
4.1.2.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	25,00
4.1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA			
4.1.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)cm	62	m³	0,99
4.1.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	62	m³	1,44
4.1.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	62	m³	3,36
4.1.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	62	m³	0,64
4.1.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	62	m³	3,00
4.1.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	62	m³	0,72
4.1.3.7	Gula (0,10x0,10x10)m	62	m³	0,10
4.1.3.8	Tábua (0,08x0,20)m	62	m³	2,00
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
5.1	Recuperação de áreas degradadas	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	6.500,00

Estrada vicinal que liga BR-135 ao Pov. Peritoró dos Pretos no município de Peritoró - MA, extensão de 8,20 Km

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
1.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO3	m²	32.800,00

Scanned by CamScanner





1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO3	m³	8.200,00
1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m³	8.200,00
2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Regularização do subleito	SICRO3	m²	49.200,00
2.2	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO3	m²	4.100,00
2.3	Expurgo de jazida	SICRO3	m³	820,00
2.4	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	SICRO3	m³	8.200,00
2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	SICRO3	tkm	99.015,00
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m³	8.200,00
3	OBRAS DE ARTE CORRENTE			
3.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	6,00
3.2	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	2,00
3.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	6,00
3.4	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	2,00
3.5	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	6,00
3.6	Boca BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	2,00
3.7	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	18,00
3.8	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	6,00
3.10	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 1.000 mm	SICRO3	m	6,00
4	Construir Ponte de Madeira C= 5,00 m x 5,00 m			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, emitida em 07/05/2019



Certidão nº 812984/2019
 09/05/2019, 17:06

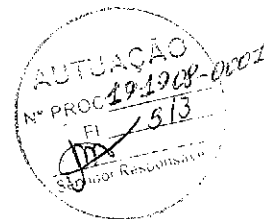
Chave de Impressão: wzW47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas

Scanned by CamScanner

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





4.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1.1	Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano	SICRO3	m²	50,00
4.1.1.2	Bota-Fora de material inservível DMT = 6km	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	10,00
4.1.2	CABECEIRAS DA PONTE			
4.1.2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	SICRO3	m³	80,00
4.1.2.2	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO3	tkm	600,00
4.1.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	80,00
4.1.2.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	50,00
4.1.2.5	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	SICRO3	m³	54,40
4.1.2.6	Alvenaria em pedra argamassada 1:3 cimento e areia	SICRO3	m³	68,80
4.1.2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	13,60
4.1.3	ESTRUTURA DE MADEIRA			
4.1.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	62	m³	0,99
4.1.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	62	m³	1,44
4.1.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	62	m³	3,35
4.1.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	62	m³	0,64
4.1.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	62	m³	3,00
4.1.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	62	m³	1,44
4.1.3.7	Guia (0,10x0,10x10)m	62	m³	0,20
4.1.3.8	Tábua (0,08x0,20)m	62	m³	4,00
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
5.1	Recuperação de áreas degradadas	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	4.100,00

Estrada vicinal que liga Povoado Sossego ao Pov. Olaria do veloso no município de Peritoró - MA, extensão de 6,00 Km

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, emitida em 07/05/2019.



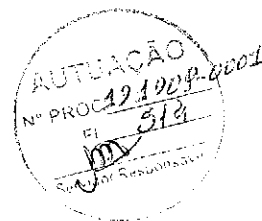
Certidão nº 812984/2019

09/05/2019, 17:06

Chave de Impressão: wzW47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas





1.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO3	m²	24.000,00
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO3	m³	6.000,00
1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m³	6.000,00
2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Regularização do subleito	SICRO3	m²	36.000,00
2.2	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO3	m²	3.000,00
2.3	Expurgo de jazida	SICRO3	m³	600,00
2.4	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	SICRO3	m³	6.000,00
2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	SICRO3	tkm	126.000,00
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m³	6.000,00
3	OBRAS DE ARTE CORRENTE			
3.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	12,00
3.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	4,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Recuperação de áreas degradadas	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	3.000,00

Estrada vicinal que liga Povoado Alto Seco ao Pov. Boqueirão do Cazuza no município de Peritoró - MA, extensão de 3,00 Km

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
1.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO3	m²	12.000,00

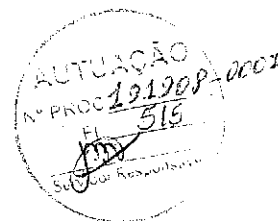
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, emitida em 07/05/2019



Certidão nº 812984/2019
09/05/2019, 17:06
Chave de Impressão: wzW47
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas

Scanned by CamScanner





1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO3	m³	3.000,00
1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m³	3.000,00
2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Regularização do subleito	SICRO3	m²	18.000,00
2.2	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO3	m²	1.500,00
2.3	Expurgo de jazida	SICRO3	m³	300,00
2.4	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	SICRO3	m³	3.000,00
2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	SICRO3	tkm	74.250,00
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO3	m³	3.000,00
3	OBRAS DE ARTE CORRENTE			
3.1	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO3	m	6,00
3.2	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO3	un	2,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Recuperação de áreas degradadas	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.500,00

Geovane do Vale Monteiro de Sousa
REA 710181949-8 CPF 149.918.023-34
Eng Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, em 07/05/2019 emitida



Certidão nº 812984/2019

09/05/2019, 17:06

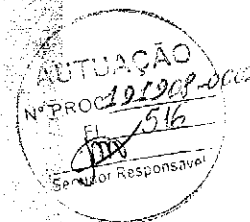
Chave de Impressão: w2W47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 10 folhas

Scanned by CamScanner



LAUDO TÉCNICO



Atesto para os devidos fins e a quem interessar, que o Sr. Geovane do Vale Monteiro de Sousa, ENGENHEIRO CIVIL com Registro Nacional Profissional (RNP): 110181949-9, foi o responsável técnico pelas obras abaixo epigrafadas.

DADOS DA OBRA /SERVIÇO

Local de Realização: Peritoró-MA.

ENDEREÇO: Execução de Serviços de Pavimentação sem Revestimento e Construção e Reforma de Pontes de Madeira.

Cidade: Peritoró Cep: 65.418-000

Período de realização: 01/06/2018 à 31/12/2018

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01.612.537/0001-75

RUA DA PRATA, S/N Bairro: Centro

Cidade: Peritoró - MA

Telefone: (98) 36491159

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA

Construtora JT LTDA

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Rua Dias Carneiro, 1864 - Bairro: Ramal Cidade: Bacabal - MA

CEP: 65.700-000 Telefone: (99) 3621-3489

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO

Engenheiro: Geovane do Vale Monteiro de Sousa

CNP: 050.670.233-74

Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional Profissional (RNP): CREA 111467198-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA

Em 22 de Abril de 2019

(Assinatura)

(Assinatura)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812984/2019, em 07/05/2019 emitida



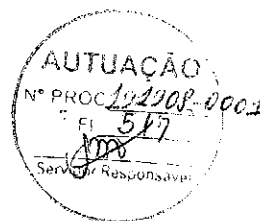
Certidão nº 812984/2019
09/05/2019, 17:06

Chave de Impressão: wzW47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS PARA OBRAS


CODIGO	EQUIPAMENTO	QTD
--------	-------------	-----

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE

E9584	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,53M³-106KW	1
E9042	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINAS-74,5KW	1
E9667	CAMINHAO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14M³-188KW	6
E9571	CAMINHAO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L -188KW	1
E9518	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE 24"	1
E9524	MOTONIVELADORA -93KW	1
E9762	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27T-85KW	1
E9685	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO AUTOPROPELIDO DE 11,6T-82KW	1
E9577	TRATOR AGRICOLA-77KW	1
E9540	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINAS-112KW	1
E9686	CAMINHAO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20T.M-136KW	1
E9509	CAMINHAO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 6000L-7KW/ 136KW	1
E9558	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000L	1
E9544	VASSOURA MECANICA REBOCÁVEL	1
E9545	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS -82KW	1
6416080	USINA DE CONCRETO ASFALTICO- FAIXA A- AREIA E BRITA COMERCIAIS	1

CONSTRUTORA JT LTDA

Luciene Almeida Cavalcante

Responsável pela Empresa

Tel.: (99) 3621-3489

CONSTRUTORA JT LTDA

Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA

CNPJ: 00.336.053/0001-88 / Fone (99) 3621-3489

Geovane do Vale Monteiro de Sousa

CREA 110181949-9 CPF 149.918.023-34

Eng Civil



Ilmo. Sr.(a)
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ:06.172.720/0001-10

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que o profissional Sr. Geovane do Vale Monteiro de Sousa, Engenheiro Civil, CREA-MA 110181949-9, portador da cédula de identidade nº 025266002003-1, representante da empresa JT CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ:00336053/0001-88, nos termos do item 6.1.4 do edital de licitação da modalidade CONCORRENCIA Nº 003/2019 atuara como responsável técnico apresentando idoneidade necessárias para o fiel cumprimento das obrigações, conforme especificações constantes do Edital. Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução da obra em conformidade com as especificações.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

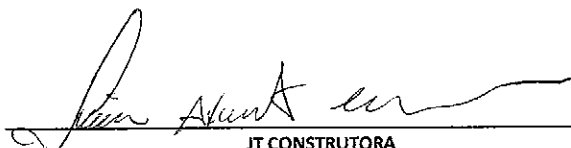
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019
ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Ilma. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Declaramos para os devidos fins, que o sr. Geovane do Vale Monteiro de Sousa, portador da cédula de identidade nº 025266002003-1, representante da empresa JT CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 00.336.053/0001-88, nos termos do item 6.2.4.1 do edital de licitação da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Bacabal, 21 de outubro de 2019



JT CONSTRUTORA
Luciene Almeida Cavalcante
Sócia Administradora



Geovane do Vale Monteiro de Sousa
REA 110181949-9 CPF 149.918.023-34
Eng Civil

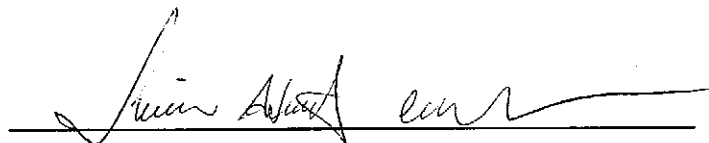
Ilmo. Sr.(a)
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ:06.172.720/0001-10

DECLARAÇÃO DE VISITA

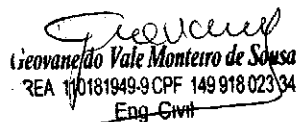
Licitação: Concorrência nº 003/2019
Data da realização do certame: 21 de outubro de 2019.

Atesto para os devidos fins, que o Sr. Geovane do Vale Monteiro de Sousa, Engenheiro Civil, CREA-MA 110181949-9 portador da cédula de identidade n.º 025266002003-1, representante da empresa Construtora JT Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.053/0001-88, modalidade CONCORRENCIA Nº 003/2019, visitou o local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.



CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA



Geovane do Vale Monteiro de Sousa
CREA 110181949-9 CPF 149.918.023-34
Eng Civil

CONSTRUTORA JT LTDA

Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA
CNPJ: 00.336.053/0001-88 / Fone (99) 3621-3489



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA JT LTDA			Protocolo: MAC1800320748
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200354954	CNPJ 00.336.053/0001-88	Data de Ato Constitutivo 25/10/1994	Início de Atividade 10/10/1994
Endereço Completo Rodovia BR 316 KM 365, Nº 04, LOTE 04, DISTRITO AGROINDUSTRIAL - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Objeto Social 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 0899199 - EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS); 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estradas vicinais, revestimento de pavimentação asfáltica); 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 0230600 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (consultoria técnica realizada por profissionais autônomos); 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 5250805 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (guinchos, guindastes, empilhadeiras); 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; 6821802 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS.			
Capital Social R\$ 3.108.000,00 (três milhões e cento e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.108.000,00 (três milhões e cento e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA	CPF/CNPJ 030.448.993-03	Participação no capital R\$ 93.240,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE	CPF/CNPJ 368.319.643-20	Participação no capital R\$ 3.014.760,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE	CPF 368.319.643-20	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 23/08/2019	Número 21900326678	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900326678 Endereço Completo SITIO NAMBUACU DE BAIXO, Nº SN, POVOADO NAMBUACU, Rosário, MA, CEP: 65150000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2019, às 12:42:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBLTSILT.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA JT LTDA

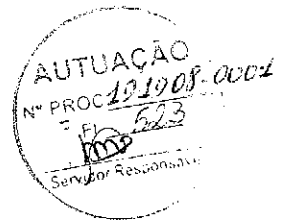
Protocolo: MAC1900320748

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC1900320748

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

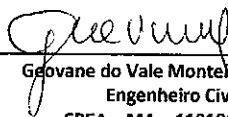
Ilmo. Sr.(a)

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Autorizo a empresa JT CONSTRUTORA, CNPJ: 00.336.053/0001-88 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à CONCORRÊNCIA nº 003/2019, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA, MARIBONDO, JUNCO, RANCHADA E PÉ DE SERRA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Bacabal, 21 de outubro de 2019



Giovane do Vale Monteiro de Sousa
Engenheiro Civil
CREA – MA – 110181949-9

CONSTRUTORA JT LTDA

Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA
CNPJ: 00.336.053/0001-88 / Fone (99) 3621-3489



ANEXO XIX

Ilmo. Sr.(a)
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ:06.172.720/0001-10

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Concorrência nº 003/2019
Data da realização do certame: 21 de outubro de 2019.

Prezados senhores,

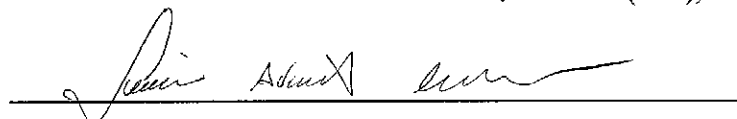
Eu, Luciene Almeida Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 01744039401 CNH e do CPF nº 368.319.643-20, residente e domiciliado na Rua Grajaú, nº 04, Aptº 701, Edifício Studio 1, Ponta do Farol, CEP 65.077.474, São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Construtora JT Ltda, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, está localizada e em pleno funcionamento na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, Distrito Agroindustrial, CEP. 65.700-000, cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

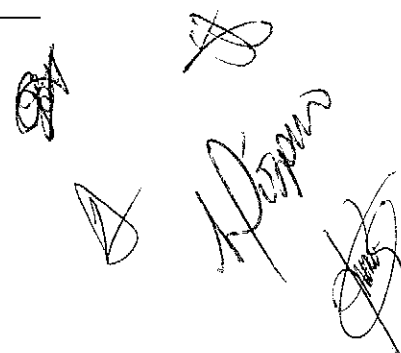
Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.



CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

CONSTRUTORA JT LTDA
Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA
CNPJ: 00.336.053/0001-88 / Fone (99) 3621-3489





Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Licitação: Concorrência nº 003/2019
Data da realização do certame: 21 de outubro de 2019.

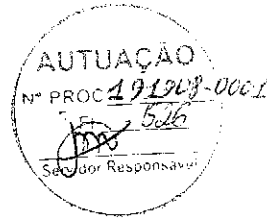
Prezados senhores,

A Empresa Construtora JT Ltda, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, distrito Agroindustrial, Bacabal – MA, CEP. 65.700-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 01744039401 CNH e do CPF nº 368.319.643-20, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lago da Pedra, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Concorrência nº 003/2019

Data da realização do certame: 21 de outubro de 2019.

Prezados senhores,

A Empresa Construtora JT Ltda, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal – MA, CEP. 65.700-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 01744039401 CNH e do CPF nº 368.319.643-20, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.



CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

ANEXO XXIII

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: Concorrência nº 003/2019

Data da realização do certame: 21 de outubro de 2019.

Prezados senhores,

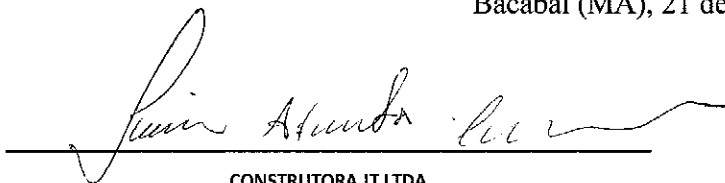
A Empresa Construtora JT Ltda, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal – MA, CEP. 65.700-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 01744039401 CNH e do CPF nº 368.319.643-20, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 43.13-4-00

Descrição da atividade: Obras de terraplenagem

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

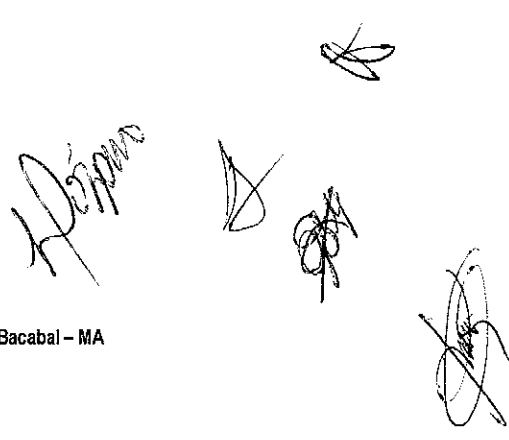
Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.

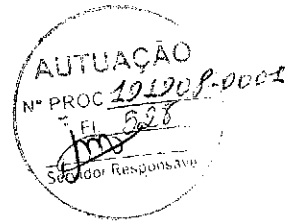


CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

CONSTRUTORA JT LTDA

Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA
CNPJ: 00.336.053/0001-88 / Fone (99) 3621-3489





Ilmo. Sr.(a)

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ:06.172.720/0001-10

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO**

Licitação: Concorrência nº 003/2019

Data da realização do certame: 21 de outubro de 2019.

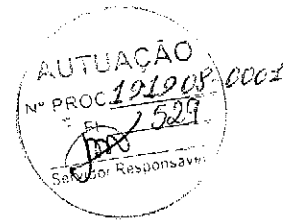
A Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMSAL

Prezados Senhores,

A empresa Construtora JT Ltda, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal – MA, CEP. 65.700-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 01744039401 CNH e do CPF nº 368.319.643-20, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA



DECLARAÇÃO DE ÍTENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Para fins de definição da qualificação técnica referente ao serviço de **IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM NOS POVOADOS: BAIXÃO DO MESQUITA, JUNCO, RANCHADA PÉ DE SERRA E MARIMBONDO**, Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, no interior do município de Santo Antônio dos Lopes, conforme Art. 30, Inciso I, §2º da Lei 8.666/93, declaro para os devidos fins que os itens de maior relevância técnica e valor significativo para execução da obra são os seguintes em ordem:

- Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m³xkm). AF_04/2016; perfazendo um total mínimo de 172.725,84 txkm.
- Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura; perfazendo um total mínimo de 15.993,12 m².
- Compactação de aterros a 100% proctor normal; perfazendo um total mínimo de 15.993,12 m².
- Espalhamento de material de 1ª categoria; perfazendo um total mínimo de 3.198,62 m³.


Geovane do Vale Monteiro de Sousa
ENGº CIVIL

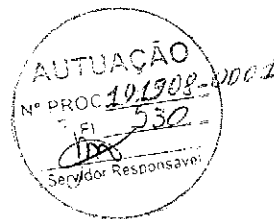
CREA 110181949-9







ANEXO IV



Ilmo. Sr.(a)
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ:06.172.720/0001-10

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO**

Licitação: Concorrência nº 003/2019
Data da realização do certame: 21 de outubro de 2019.

Prezados senhores,

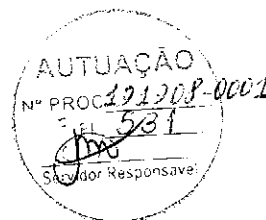
A Empresa Construtora JT Ltda, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal – MA, CEP. 65.700-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 01744039401 CNH e do CPF nº 368.319.643-20, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na Licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

ANEXO V



Ilmo. Sr.(a)
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ:06.172.720/0001-10

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

Licitação: Concorrência nº 003/2019
Data da realização do certame: 21 de outubro de 2019.

Prezados senhores,

A Empresa Construtora JT Ltda, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal – MA, CEP. 65.700-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 01744039401 CNH e do CPF nº 368.319.643-20, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 21 de outubro de 2019.

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA